PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PUBLICADO EM 04/06-2015
PÁGINA 28 DA EDIÇÃO Nº 12.663

LEI Nº 831/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Ângulo, Estado do Paraná, para o exercício de 2016 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2016, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 553, de 22 de setembro de 2014-STN, que aprova a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituída pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA

Nº 553. de 22 de setembro de 2014, 6ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2015.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

01.00.00 PARTE I - ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

02.00.00 PARTE II - ANEXO DE METAS FISCAIS

02.01.00 DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS.

02.02.00 DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

02.03.00 DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

02.04.00 DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

02.05.00 DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

02.06.00 DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

02.07.00 DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

02.08.00 DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EEXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CCARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2016 e para os

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2016, 2017 e 2018 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 553/2014 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 553/2014-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 553/2014-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2017, 2018 e 2019.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou

seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2017, 2018 e 2019.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2016, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2014 a 2017, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2016 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2016, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta

Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2016 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2016 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2016 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2016 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado

primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2016, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2014 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único: Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2016 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,50% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 20% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2016, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2016 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2016, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2016, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos

orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2016 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2016, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2016 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2016serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2016 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2016, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, concederem vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2016.

Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2016, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificado no exercício de 2014, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2016, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por Decreto do Executivo.

Art. 56 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2015.

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 831/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Ângulo, Estado do Paraná, para o exercício de 2016 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2016, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 553, de 22 de setembro de 2014-STN, que aprova a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituída pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 553, de 22 de setembro de 2014, 6ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2015.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

01.00.00 PARTE I - ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

02.00.00 PARTE II - ANEXO DE METAS FISCAIS

02.01.00 DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS.

02.02.00 DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

02.03.00 DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

02.04.00 DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

02.05.00 DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

02.06.00 DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

02.07.00 DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

02.08.00 DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EEXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CCARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2016 e para os

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2016, 2017 e 2018 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 553/2014 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 553/2014-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 553/2014-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2017, 2018 e 2019.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2017, 2018 e 2019.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2016, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2014 a 2017, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2016 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2016, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2016 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2016 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2016 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2016 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2016, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2014 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único: Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2016 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,50% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 20% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2016, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2016 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2016, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2016, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2016 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2016, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2016 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2016serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2016 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2016, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, concederem vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2016.

Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2016, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificado no exercício de 2014, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2016, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por Decreto do Executivo.

Art. 56 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2015.

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2016
Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES	11.166.896,64	15.367.032,69	13.018.659,14	15.074.638,71	15.974.618,78	0,00
Receita Tributária	405.562,99	447.632,00	468.053,00	691.056,00	732.518,72	0,00
Receita de Contribuições	419.397,28	521.371,72	570.815,67	610.456,27	646.166,30	0,00
Receita Patrimonial	573.536,81	1.908.903,08	1.701.765,66	1.820.867,56	1.926.569,05	0,00
Receita Agropecuária	541,00	360,00	1.143,00	1.210,00	1.282,60	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	214.783,33	238.347,79	261.272,98	381.799,24	404.707,19	0,00
Transferências Correntes	9.390.199,21	12.202.693,81	9.946.603,19	11.496.224,85	12.185.968,64	0,00
Outras Receitas Correntes	162.876,02	47.724,29	69.005,64	73.024,79	77.406,28	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	466.150,39	1.792.559,61	922.970,00	1.022.174,00	1.083.504,44	0,00
Operaçõe de Crédito	146.499,84	398.822,46	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.650,00	75.493,00	31.740,00	33.582,00	35.596,92	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	309.000,55	1.318.244,15	891.230,00	988.592,00	1.047.907,52	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	310.665,30	484.026,03	454.687,67	481.059,55	508.961,00	0,00
Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIA	309.600,91	484.026,03	454.687,67	481.059,55	508.961,00	0,00
Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIA	1.064,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-83.342,88	-72.077,80	-19.896,00	-30.181,00	-31.991,86	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	-20.407,40	-24.909,20	-13.178,00	-18.656,00	-19.775,36	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	-62.935,48	-47.168,60	-6.718,00	-11.525,00	-12.216,50	0,00
TOTAL	**11.860.369,45**	**17.571.540,53**	**14.376.420,81**	**16.547.691,26**	**17.535.092,36**	**0,00**

ANGULO 14 de janeiro de 2016

Comentários

-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2016

Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DESPESAS CORRENTES (I)	9.045.175,65	10.520.118,12	11.046.956,02	12.899.480,60	13.786.632,10	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.435.761,62	5.733.010,18	6.271.440,96	6.950.704,34	7.426.687,07	0,00
Juros e Encargos da Dívida	99.804,79	54.744,28	29.462,00	56.167,73	46.795,41	0,00
Outras Despesas Correntes	4.509.609,24	4.732.363,66	4.746.053,06	5.892.608,53	6.313.149,62	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	1.706.656,45	2.173.438,99	1.162.439,57	1.364.628,73	1.332.494,44	0,00
Investimentos	1.706.656,45	2.106.575,35	1.062.527,57	1.286.578,37	1.245.071,54	0,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	66.863,64	99.912,00	78.050,36	87.422,90	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	2.186.921,22	2.313.762,93	2.447.961,24	0,00
TOTAL(IV=(I+II+III)	**10.751.832,10**	**12.693.557,11**	**14.396.316,81**	**16.577.872,26**	**17.567.087,78**	**0,00**

ANGULO 14 de janeiro de 2016

Comentários

-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2016

Consolidado R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	11.166.896,64	15.367.032,69	13.018.659,14	15.074.638,71	15.974.618,78	0,00
Receita Tributária	405.562,99	447.632,00	468.053,00	691.056,00	732.518,72	0,00
Receita de Contribuições	419.397,28	521.371,72	570.815,67	610.456,27	646.166,30	0,00
Receita Patrimonial	573.536,81	1.908.903,08	1.701.765,66	1.820.867,56	1.926.569,05	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	573.536,81	1.908.903,08	1.701.765,66	1.820.867,56	1.926.569,05	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	10.593.359,83	13.458.129,61	11.316.893,48	13.253.771,15	14.048.049,73	0,00
Receita Agropecuária	541,00	360,00	1.143,00	1.210,00	1.282,60	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	214.783,33	238.347,79	261.272,98	381.799,24	404.707,19	0,00
Transferêncas Correntes	9.390.199,21	12.202.693,81	9.946.603,19	11.496.224,85	12.185.968,64	0,00
Outras Receitas Correntes	162.876,02	47.724,29	69.005,64	73.024,79	77.406,28	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	466.150,39	1.792.559,61	922.970,00	1.022.174,00	1.083.504,44	0,00
Operaçõe de Crédito (V)	146.499,84	398.822,46	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VI)	10.650,00	75.493,00	31.740,00	33.582,00	35.596,92	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	309.000,55	1.318.244,15	891.230,00	988.592,00	1.047.907,52	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	309.000,55	1.318.244,15	891.230,00	988.592,00	1.047.907,52	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	310.665,30	484.026,03	454.687,67	481.059,55	508.961,00	0,00
Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIA	309.600,91	484.026,03	454.687,67	481.059,55	508.961,00	0,00
Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIA	1.064,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-83.342,88	-72.077,80	-19.896,00	-30.181,00	-31.991,86	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	-20.407,40	-24.909,20	-13.178,00	-18.656,00	-19.775,36	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	-62.935,48	-47.168,60	-6.718,00	-11.525,00	-12.216,50	0,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	**10.902.360,38**	**14.776.373,76**	**12.208.123,48**	**14.242.363,15**	**15.095.957,25**	**0,00**
RECEITA TOTAL	**11.633.047,03**	**17.159.592,30**	**13.941.629,14**	**16.096.812,71**	**17.058.123,22**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES (X)	9.045.175,65	10.520.118,12	11.046.956,02	12.899.480,60	13.786.632,10	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.435.761,62	5.733.010,18	6.271.440,96	6.950.704,34	7.426.687,07	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	99.804,79	54.744,28	29.462,00	56.167,73	46.795,41	0,00
Outras Despesas Correntes	4.509.609,24	4.732.363,66	4.746.053,06	5.892.608,53	6.313.149,62	0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	8.945.370,86	10.465.373,84	11.017.494,02	12.843.312,87	13.739.836,69	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.706.656,45	2.173.438,99	1.162.439,57	1.364.628,73	1.332.494,44	0,00
Investimentos	1.706.656,45	2.106.575,35	1.062.527,57	1.286.578,37	1.245.071,54	0,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	66.863,64	99.912,00	78.050,36	87.422,90	0,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	1.706.656,45	2.106.575,35	1.062.527,57	1.286.578,37	1.245.071,54	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	2.186.921,22	2.313.762,93	2.447.961,24	0,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	**10.652.027,31**	**12.571.949,19**	**14.266.942,81**	**16.443.654,17**	**17.432.869,47**	**0,00**
DESPESA TOTAL	**10.751.832,10**	**12.693.557,11**	**14.396.316,81**	**16.577.872,26**	**17.567.087,78**	**0,00**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	**250.333.07**	**2.204.424.57**	**-2.058.819.33**	**-2.201.291.02**	**-2.336.912.21**	**0.00**

14 de janeiro de 2016

Comentários

-

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2016

Consolidado R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2013	2014	2015	2016	2017	2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2016

Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
	b	c	d	e	f	g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	289.765,21	621.724,02	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	613.936,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	635.430,46	596.735,11	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	689,50	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Procesados	21.493,89	1.045.867,10	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-324.171,36	621.724,02	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-324.171,36	621.724,02	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(d - e)	(f - e)	(g - f)
	-277.088,16	945.895,38	-621.724,02	0,00	0,00	0,00

Notas

-

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2012 (-R$ 47,083.20)

ANGULO 07 de dezembro de 2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
V - Montante da Dívida Pública
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2016

Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	215.554,45	289.765,21	621.724,02	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	215.554,45	289.765,21	621.724,02	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	262.637,65	613.936,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	264.023,40	635.430,46	596.735,11	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	689,50	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.385,75	21.493,89	1.045.867,10	0,00	0,00	0,00	0,00
DCL (III) = (I - II)	-47.083,20	-324.171,36	621.724,02	0,00	0,00	0,00	0,00

ANGULO 07 de dezembro de 2015

Comentários

-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2016
Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
Receita Total	16.547.691,26	15.774.729,51	0,005	17.535.092,36	15.844.485,74	0,004	0,00	0,00	0,00(
Receitas Primárias (I)	14.242.363.15	13.577.085.94	0.004	15.095.957.25	13.640.514.37	0.004	0.00	0.00	0.000
Despesa Total	16.577.872.26	15.803.500.73	0.005	17.567.087.78	15.873.396.38	0.004	0.00	0.00	0.000
Despesa não Financeira (II)	16.443.654,17	15.675.552,12	0.004	17.432.869,47	15.752.118,43	0.004	0,00	0,00	0.000
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.201.291,02	-2.098.466,18	-0.001	-2.336.912,21	-2.111.604,06	-0.001	0,00	0,00	0.000
Resultado Nominal	0,00	0,00	0.000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0.00	0,00	0,000	0.00	0,00	0.000	0.00	0,00	0.000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0.000	0,00	0,00	0.000	0,00	0,00	0.000

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 14/jan/2016 as 15h e 56m.

Nota :

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2016	2017	2018
PIB real (crescimento % anual)	3.00	3.50	3.50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	11.60	11.60	11.60
Câmbio (R$/U$$ - Final do Ano)	3.10	3.20	3.28
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4.90	5.50	5.50
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	365.502.000.000.00	397.965.000.000.00	432.489.000.000.00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2016	2017	2018
1,0490	1,1067	1,1676

ANGULO 14 de janeiro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2016

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4o, § 2o, inciso I) **Consolidado**

ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2014 (a)	% PIB	I Metas Realizadas 2014 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	12.882.394,87	0,00	17.159.592,30	0,006	-4.277.197,43	-33,20
Receitas Primárias (I)	10.862.518,56	0,004	14.776.373,76	0,005	-3.913.855,20	-36,03
Despesa Total	12.714.337,37	0,004	12.693.557,11	0,004	20.780,26	0,16
Despesas Primárias (II)	12.571.949,19	0,004	12.571.949,19	0,004	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	-1.729.538,93	-0,001	2.204.424,57	0,001	3.933.963,50	-227,46
Resultado Nominal	945.895,38	0,000	945.895,38	0,000	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	621.724,02	0,000	289.765,21	0,000	331.958,81	53,39
Dívida Pública Consolidada Líquida	621.724,02	0,000	621.724,02	0,000	0,00	0,00

Nota:

PIB EStadual Previsto e Realizado para 2014

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Etadual para 2014	**308.986.000.000,00**
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2014	**308.986.000.000,00**

ANGULO 07 de dezembro de 2015

Comentários

-

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2016

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	9.629.609,60	10.631.324,52	-9,422	11.559.998,19	-8,034	12.117.845,45	-4,604	12.813.604,04	-5,430	0,00	0,000
Receitas Primárias (I)	9.142.724,60	10.197.425,21	-10,343	11.524.352,19	-11,514	12.080.118,45	-4,601	12.773.672,04	-5,430	0,00	0,000
Despesa Total	9.043.103,60	9.979.241,21	-9,381	10.870.092,57	-8,195	11.350.895,34	-4,236	12.006.678,67	-5,462	0,00	0,000
Despesas Primarias (II)	8.963.103,60	9.856.961,33	-9,068	10.740.718,57	-8,228	11.214.017,34	-4,221	11.861.860,67	-5,462	0,00	0,000
Resultado Primário III = (I) - (II)	179.621,00	340.463,88	-47,242	783.633,62	-56,553	866.101,11	-9,522	911.811,37	-5,013	0,00	0,000
Resultado Nominal	-277.088,16	945.895,38	-129,294	-621.724,02	-252,141	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	289.765,21	621.724,02	-53,393	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada Líquida	-324.171,36	621.724,02	-152,141	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	11.087.532,49	11.503.093,13	-3,613	11.559.998,19	-0,492	11.551.806,91	0,071	11.578.209,13	-0,228	0,00	0,000
Receitas Primárias (I)	10.526.933,10	11.033.614,08	-4,592	11.524.352,19	-4,258	11.515.842,18	0,074	11.542.127,08	-0,228	0,00	0,000
Despesa Total	10.412.229,49	10.797.538,99	-3,568	10.870.092,57	-0,67	10.820.681,92	0,457	10.849.081,65	-0,262	0,00	0,000
Despesas Primarias (II)	10.320.117,49	10.665.232,16	-3,236	10.740.718,57	-0,703	10.690.197,65	0,473	10.718.225,96	-0,262	0,00	0,000
Resultado Primário III = (I) - (II)	206.815,61	368.381,92	-43,858	783.633,62	-52,991	825.644,53	-5,088	823.901,12	0,212	0,00	0,000
Resultado Nominal	-319.039,31	1.023.458,80	-131,173	-621.724,02	-264,616	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	333.635,66	672.705,39	-50,404	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada Líquida	-373.250,90	672.705,39	-155,485	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2016

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

Consolidado

Nota :

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2013	2014	2015	2016	2017	2018
5.91	6.41	8.20	4.90	5.50	5.50
valor corrente x 1.1514	valor corrente x 1.0820	valor corrente	valor corrente / 1.0490	valor corrente / 1.1067	valor corrente / 1.1670

* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

ANGULO 07 de dezembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2016

Consolidado

R$

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	989.385.976,00	100,00	7.541.541,95	100,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00		0,00		0,00
TOTAL	**989.385.976,00**	**100,00**	**7.541.541,95**	**100,00**	**0,00**	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
		0,00		0,00		0,00
TOTAL		**0.00**		**0.00**		**0,00**

Comentários

-

ANGULO 07 de dezembro de 2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO V - Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2016

Consolidado R$

RECEITAS REALIZADAS	2014 a	2013 d	2012
RECEITA DE CAPITAL	75.493,00	10.650,00	63.958,00
Receita de Alienação de Ativos	75.493,00	10.650,00	63.958,00
Alienação de Bens Móveis	75.493,00	10.650,00	63.958,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Total	**75.493,00**	**10.650,00**	**63.958,00**

DESPESAS LIQUIDADAS	2014 b	2013 e	2012
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.170.269,99	1.706.656,45	1.166.161,45
DESPESAS DE CAPITAL	2.170.269,99	1.706.656,45	1.166.161,45
Investimentos	2.103.406,35	1.706.656,45	1.166.161,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	66.863,64	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	**2.170.269,99**	**1.706.656,45**	**1.166.161,45**

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c) = (a-b)+ (f) -4.892.986,89	(f) = (d-e)+ (g) -2.798.209,90	(g) -1.102.203,45

ANGULO 07 de dezembro de 2015

Comentários

-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FÍSICAS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") **Consolidado** R$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2012	2013	2014
RECEITAS PREVIDÊNCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	9.404.790,08	10.481.166,07	12.654.960,79
RECEITAS CORRENTES	8.876.873,68	10.015.015,68	10.862.401,18
Receitas Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	20.641,15	19.743,22	66.833,02
Receita de Serviços	14.067,36	14.777,35	21.971,49
Outras Receitas Correntes	8.842.165,17	9.980.495,11	10.773.596,67
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	8.842.165,17	9.980.495,11	10.773.596,67
RECEITAS DE CAPITAL	527.916,40	466.150,39	1.792.559,61
Alienação de Bens	63.958,00	10.650,00	75.493,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	463.958,40	455.500,39	1.717.066,61
(-) Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDÊNCIÁRIAS - RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receitas Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdênciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdênciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(I)	**9.404.790,08**	**10.481.166,07**	**12.654.960,79**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	8.746.215,90	10.242.264,65	11.582.472,25
ADMINISTRAÇÃO	8.746.215,90	10.242.264,65	11.582.472,25
Despesas Correntes	7.580.054,45	8.535.608,20	9.412.202,26
Despesas de Capital	1.166.161,45	1.706.656,45	2.170.269,99
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciárias do RPPS para RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	283.592,23	293.400,99	465.702,90
ADMINISTRAÇÃO	283.592,23	293.400,99	465.702,90
Despesas Correntes	283.592,23	293.400,99	465.702,90
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIS(II)	**9.029.808,13**	**10.535.665,64**	**12.048.175,15**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I-II)	**374.981,95**	**-54.499,57**	**606.785,64**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FÍSICAS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") **Consolidado** R$

	2012	2013	2014
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓRPIO DE PREVIDÊNCIA DO SE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS APORTES PARA RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Cobertura de Insulficiencias Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes Para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciario	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes Para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Reserva Orçamentaria do RPPS	0,00	0,00	0,00
Bens e Direitos do RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Comentários

-

MUNICÍPIO DE ANGULO
ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FÍSICAS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2016

AMF - Tabela 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = (d Exercício Anterior) +(c)
2015	698.521,87	173.839,90	524.681,97	11.446.258,73
2016	731.024,65	165.390,17	565.634,48	12.011.893,21
2017	764.185,14	181.641,79	582.543,35	12.594.436,56
2018	795.993,40	228.252,30	567.741,10	13.162.177,66
2019	829.301,68	240.797,61	588.504,07	13.750.681,73
2020	861.481,81	278.609,92	582.871,89	14.333.553,62
2021	893.863,00	305.807,61	588.055,39	14.921.609,01
2022	927.714,08	310.235,42	617.478,66	15.539.087,67
2023	959.758,80	358.482,11	601.276,69	16.140.364,36
2024	991.260,09	397.932,28	593.327,81	16.733.692,17
2025	1.023.791,97	422.104,61	601.687,36	17.335.379,53
2026	1.054.041,64	482.115,78	571.925,86	17.907.305,39
2027	1.078.979,94	590.847,42	488.132,52	18.395.437,91
2028	1.098.781,70	709.689,04	389.092,66	18.784.530,57
2029	1.117.508,70	781.313,83	336.194,87	19.120.725,44
2030	1.126.648,16	940.767,15	185.881,01	19.306.606,45
2031	1.132.808,73	1.071.453,78	61.354,95	19.367.961,40
2032	1.138.299,80	1.154.689,02	-16.389,22	19.351.572,18
2033	1.138.128,58	1.229.467,82	-91.339,24	19.260.232,94
2034	1.136.391,32	1.296.292,85	-159.901,53	19.100.331,41
2035	1.128.187,22	1.385.691,52	-257.504,30	18.842.827,11
2036	1.121.716,74	1.410.731,87	-289.015,13	18.553.811,98
2037	1.113.645,69	1.434.463,25	-320.817,56	18.232.994,42
2038	1.099.911,08	1.522.561,46	-422.650,38	17.810.344,04
2039	1.086.830,19	1.499.464,21	-412.634,02	17.397.710,02
2040	1.072.942,15	1.530.970,03	-458.027,88	16.939.682,14
2041	1.058.717,73	1.506.143,01	-447.425,28	16.492.256,86
2042	1.046.748,03	1.476.330,11	-429.582,08	16.062.674,78
2043	1.029.486,15	1.484.100,80	-454.614,65	15.608.060,13
2044	1.016.102,18	1.442.003,71	-425.901,53	15.182.158,60
2045	998.952,46	1.462.761,36	-463.808,90	14.718.349,70
2046	981.963,25	1.493.015,18	-511.051,93	14.207.297,77
2047	966.812,34	1.442.055,28	-475.242,94	13.732.054,83
2048	953.495,32	1.360.622,41	-407.127,09	13.324.927,74
2049	943.014,14	1.280.438,46	-337.424,32	12.987.503,42
2050	935.036,52	1.203.201,49	-268.164,97	12.719.338,45
2051	929.450,70	1.075.194,64	-145.743,94	12.573.594,51
2052	927.342,13	1.007.691,13	-80.349,00	12.493.245,51
2053	930.030,86	965.421,47	-35.390,61	12.457.854,90
2054	932.701,02	916.504,13	16.196,89	12.474.051,79
2055	938.490,89	856.586,61	81.904,28	12.555.956,07
2056	946.265,23	805.823,17	140.442,06	12.696.398,13
2057	952.610,68	715.159,46	237.451,22	12.933.849,35
2058	964.423,09	687.586,43	276.836,66	13.210.686,01
2059	976.974,79	640.188,88	336.785,91	13.547.471,92
2060	991.048,99	591.017,35	400.031,64	13.947.503,56
2061	1.006.607,57	588.617,24	417.990,33	14.365.493,89
2062	1.022.578,44	595.717,01	426.861,43	14.792.355,32
2063	1.037.320,96	604.041,24	433.279,72	15.225.635,04
2064	1.051.890,18	612.501,73	439.388,45	15.665.023,49
2065	1.065.784,27	630.667,36	435.116,91	16.100.140,40
2066	1.079.121,92	658.344,55	420.777,37	16.520.917,77
2067	1.094.360,09	684.614,16	409.745,93	16.930.663,70
2068	1.107.986,41	651.536,85	456.449,56	17.387.113,26
2069	1.124.733,04	668.953,77	455.779,27	17.842.892,53
2070	1.139.134,72	681.331,31	457.803,41	18.300.695,94
2071	1.153.299,45	716.934,50	436.364,95	18.737.060,89
2072	1.166.291,42	743.916,01	422.375,41	19.159.436,30
2073	1.182.704,77	783.802,24	398.902,53	19.558.338,83

MUNICÍPIO DE ANGULO
ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FÍSICAS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2016

AMF - Tabela 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = (d Exercício Anterior) +(c)
2074	1.194.527,08	775.299,43	419.227,65	19.977.566,48
2075	1.210.515,95	804.980,43	405.535,52	20.383.102,00
2076	1.227.205,04	799.459,43	427.745,61	20.810.847,61
2077	1.241.159,16	781.907,85	459.251,31	21.270.098,92
2078	1.258.266,16	797.294,35	460.971,81	21.731.070,73
2079	1.270.043,24	777.155,08	492.888,16	22.223.958,89
2080	1.285.932,98	807.644,37	478.288,61	22.702.247,50
2081	1.304.811,60	807.379,69	497.431,91	23.199.679,41
2082	1.323.678,61	769.095,05	554.583,56	23.754.262,97
2083	1.345.494,37	726.841,63	618.652,74	24.372.915,71
2084	1.369.082,03	682.179,39	686.902,64	25.059.818,35
2085	1.393.826,00	640.864,04	752.961,96	25.812.780,31
2086	1.421.850,52	608.045,56	813.804,96	26.626.585,27
2087	1.453.751,06	574.337,48	879.413,58	27.505.998,85
2088	0,00	0,00	0,00	27.505.998,85
2089	0,00	0,00	0,00	27.505.998,85
2090	0,00	0,00	0,00	0,00

Comentários

-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

R$

TRIB./MOD.		SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA				COMPENSACÃO
			Tributo / Contribuicão	2016	2017	2018	
1	60	Diversos Contribuintes	Desconto para pagamento a vista	11.786,00	12.469,00	0,00	Redução da inadimplência
5	60	Diversos Contribuintes	Desconto para pagamento a vista	2.156,00	2.281,00	0,00	Redução da inadimplência
3	60	Diversos Contribuintes	Desconto para pagamento a vista	6.391,00	6.761,00	0,00	Redução da inadimplência
7	60	Diversos Contribuintes	Desconto para pagamento a vista	716,00	757,00	0,00	Redução da inadimplência
4	60	Diversos Contribuintes	Desconto para pagamento a vista	0,00	0,00	0,00	Redução da inadimplência
2	60	Diversos Contribuintes	Desconto para pagamento a vista	0,00	0,00	0,00	Redução da inadimplência
TOTAL				**21.049,00**	**22.268,00**	**0,00**	

ANGULO 07 de dezembro de 2015

Comentários

-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2016

ARF (LRF, art 4o, § 3o) R$ 1,00

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Demandas Judiciais	10.000,00	Abertura de crédito suplementar a partir do cancelamento de outras despesas.	10.000,00
SUB-TOTAL	**10.000,00**	**SUB-TOTAL**	**10.000,00**
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Frustação de Arrecadação	150.000,00	Limitacao de Empenhos	150.000,00
Discrepância de Projeções	150.000,00	Limitacao de Empenhos	150.000,00
SUB-TOTAL	**300.000,00**	**SUB-TOTAL**	**300.000,00**
TOTAL	**310.000,00**	**TOTAL**	**310.000,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 14/jan/2016 as 16h e 32m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Demonstrativo dos Projetos em Andamento

Projeto Atividade	Descrição	Unid. Medida	Previsão		Execução		Saldo a Executar	
			Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
1033	CONSTRUÇÃO ESCOLA MUNICIPAL	Metros Quadra	1	5.000,00	0	0,00	1	5.000,00
1029	REFORMA/AMPLIACAO DO PREDIO PAÇO M	Metros Quadra	1	60.000,00	0	0,00	1	60.000,00
1014	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO	Metros Quadra	1	40.000,00	0	0,00	1	40.000,00
1031	AMPLIACAO DE UNIDADE BASICA DE SAU	Metros Quadra	124	163.885,40	0	0,00	124	163.885,40
	Total:		**127**	**268.885,40**	**0**	**0,00**	**127**	**268.885,40**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2016

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

R$ 1,00

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Demandas Judiciais	10.000,00	Abertura de crédito suplementar a partir do cancelamento de outras despesas.	10.000,00
SUB-TOTAL	**10.000,00**	**SUB-TOTAL**	**10.000,00**
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Frustação de Arrecadação	150.000,00	Limitacao de Empenhos	150.000,00
Discrepância de Projeções	150.000,00	Limitacao de Empenhos	150.000,00
SUB-TOTAL	**300.000,00**	**SUB-TOTAL**	**300.000,00**
TOTAL	**310.000,00**	**TOTAL**	**310.000,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 14/jan/2016 as 16h e 33m.

CAMARA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade : 001 LEGISLATIVO MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa
Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Programa : 0001 PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS

Objetivo : PROVER A CÂMARA MUNICIPAL INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DE SUAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS.
Gerente : ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA CPF:059.854.699-56

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : MANTER AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, CONSTRUIR E EQUIPAR A SUA SEDE PRÓPRIA PARA PROPORCIONAR A MELHORA DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO PRESTAR UM MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO GERAL.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
ORGAO MANTIDO	Outras Uni	100	100,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2001 Outras Unidades e Medidas	A	1	657.558,66

Descrição: MANUTENCAO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1002 Metros Quadrados		275,01	115.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL

Produto : Obra Contruída/Ampliada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 001 GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO HARMONIZAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO ASSEGURAR A EFICIÊNCIA DE SUA COORDENAÇÃO, SUPERVISIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM ABRANGÊNCIA À PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ADMINISTRAÇÃO GERAL; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; CONTROLE INTERNO; NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ORDENAMENTO TERRITORIAL; FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ALCANÇAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO; PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; QUALIFICAR SERVIDORES, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE ASCENSÃO NA VIDA PROFISSIONAL, BEM COMO, PROPORCIONAR INCENTIVOS PARA A CATEGORIA; PROPORCIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS; PROVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAS, FUNDOS E ASSEMELHADOS, EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO; GARANTIR O PROVIMENTO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DA ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OTIMIZANDO O APOIO DAS ATIVIDADES; CRIAÇÃO DA COOPERATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO BUROCRÁTICA, MEDIANTE UMA POLÍTICA DE CARREIRAS, CONCURSOS ANUAIS, TREINAMENTOS, UMA EFETIVA ADMINISTRAÇÃO SALARIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE SE INTRODUZ NO SISTEMA BUROCRÁTICO UMA CULTURA GERENCIAL BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO; SUBSTITUIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA, RÍGIDA, VOLTADA PARA O CONTROLE A PRIORI DOS PROCESSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL, BASEADA NO CONTROLE A POSTERIORI DOS RESULTADOS E NA COMPETIÇÃO ADMINISTRADA; MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Gabinete Mantido	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2002		A	1	434.956,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Produto : Apoio Administrativo

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 004 CONTROLADORIA INTERNA

Função: 04 Administração
Sub-Função: 124 Controle Interno
Programa : 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO HARMONIZAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO ASSEGURAR A EFICIÊNCIA DE SUA COORDENAÇÃO, SUPERVISIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM ABRANGÊNCIA À PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ADMINISTRAÇÃO GERAL; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; CONTROLE INTERNO; NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ORDENAMENTO TERRITORIAL; FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ALCANÇAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO; PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; QUALIFICAR SERVIDORES, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE ASCENSÃO NA VIDA PROFISSIONAL, BEM COMO, PROPORCIONAR INCENTIVOS PARA A CATEGORIA; PROPORCIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS; PROVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAS, FUNDOS E ASSEMELHADOS, EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO; GARANTIR O PROVIMENTO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DA ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OTIMIZANDO O APOIO DAS ATIVIDADES; CRIAÇÃO DA COOPERATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO BUROCRÁTICA, MEDIANTE UMA POLÍTICA DE CARREIRAS, CONCURSOS ANUAIS, TREINAMENTOS, UMA EFETIVA ADMINISTRAÇÃO SALARIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE SE INTRODUZ NO SISTEMA BUROCRÁTICO UMA CULTURA GERENCIAL BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO; SUBSTITUIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA, RÍGIDA, VOLTADA PARA O CONTROLE A PRIORI DOS PROCESSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL, BASEADA NO CONTROLE A POSTERIORI DOS RESULTADOS E NA COMPETIÇÃO ADMINISTRADA; MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Controle Interno Mantido	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2074		A	1	84.210,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Produto : Apoio Administrativo

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 005 SERVICO MILITAR

Função: 05 Defesa Nacional
Sub-Função: 153 Defesa Terrestre
Programa : 0016 PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR

Objetivo : PLANEJAR E COORDENAR AS ATIVIDADES DE ALISTAMENTO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
Gerente : CELSO LUCIANO DA SILVA CPF:914.510.359-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O MUNICÍPIO DE ÂNGULO NÃO POSSUI JUNTA DE SERVIÇO MILITAR COM SEDE PRÓPRIA, PORTANTO EXISTEM ANUALMENTE UM NÚMERO CONSIDERÁVEL DE JOVENS EM IDADE PARA O ALISTAMENTO MILITAR. DEVIDO ESTE FATO, E DESDE QUE ÂNGULO TORNOU-SE MUNICÍPIO, A JUNTA DO SERVIÇO MILITAR REGIONAL, COM SEDE EM MARINGÁ, DELEGOU AO MUNICÍPIO A REALIZAÇÃO DOS ALISTAMENTOS DOS JOVENS RESIDENTES EM SUA ÁREA DE DOMÍNIO, ATRAVÉS DA DESIGNAÇÃO DE UM PRESIDENTE DA JUNTA, SEMPRE REPRESENTADA PELA FIGURA DO PREFEITO MUNICIPAL E DE UM SECRETÁRIO REPRESENTADO POR UM SERVIDOR DESIGNADO PELA ADMINISTRAÇÃO, QUE REALIZA AS ATIVIDADES BUROCRÁTICAS DO SERVIÇO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR NO MUNICÍPIO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Jovens Alistados	Pessoas	29	31,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2015		A	1	5.710,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVICO MILITAR

Produto : Adolescentes Atendidos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 03 ASSESSORIA JURIDICA
Unidade : 001 GABINETE DO ASSESSOR JURIDICO

Função: 02 Judiciária
Sub-Função: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Programa : 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO HARMONIZAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO ASSEGURAR A EFICIÊNCIA DE SUA COORDENAÇÃO, SUPERVISIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM ABRANGÊNCIA À PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ADMINISTRAÇÃO GERAL; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; CONTROLE INTERNO; NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ORDENAMENTO TERRITORIAL; FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ALCANÇAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO; PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; QUALIFICAR SERVIDORES, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE ASCENSÃO NA VIDA PROFISSIONAL, BEM COMO, PROPORCIONAR INCENTIVOS PARA A CATEGORIA; PROPORCIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS; PROVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAS, FUNDOS E ASSEMELHADOS, EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO; GARANTIR O PROVIMENTO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DA ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OTIMIZANDO O APOIO DAS ATIVIDADES; CRIAÇÃO DA COOPERATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO BUROCRÁTICA, MEDIANTE UMA POLÍTICA DE CARREIRAS, CONCURSOS ANUAIS, TREINAMENTOS, UMA EFETIVA ADMINISTRAÇÃO SALARIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE SE INTRODUZ NO SISTEMA BUROCRÁTICO UMA CULTURA GERENCIAL BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO; SUBSTITUIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA, RÍGIDA, VOLTADA PARA O CONTROLE A PRIORI DOS PROCESSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL, BASEADA NO CONTROLE A POSTERIORI DOS RESULTADOS E NA COMPETIÇÃO ADMINISTRADA; MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Atividade Mantida	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2004		A	1	101.816,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA

Produto : Apoio Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 04 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
Unidade : 001 GABINETE DO ASSESSOR DE PLANEJAMENTO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 121 Planejamento e Orçamento
Programa : 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO HARMONIZAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO ASSEGURAR A EFICIÊNCIA DE SUA COORDENAÇÃO, SUPERVISIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM ABRANGÊNCIA À PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ADMINISTRAÇÃO GERAL; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; CONTROLE INTERNO; NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ORDENAMENTO TERRITORIAL; FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ALCANÇAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO; PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; QUALIFICAR SERVIDORES, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE ASCENSÃO NA VIDA PROFISSIONAL, BEM COMO, PROPORCIONAR INCENTIVOS PARA A CATEGORIA; PROPORCIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS; PROVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAS, FUNDOS E ASSEMELHADOS, EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO; GARANTIR O PROVIMENTO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DA ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OTIMIZANDO O APOIO DAS ATIVIDADES; CRIAÇÃO DA COOPERATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO BUROCRÁTICA, MEDIANTE UMA POLÍTICA DE CARREIRAS, CONCURSOS ANUAIS, TREINAMENTOS, UMA EFETIVA ADMINISTRAÇÃO SALARIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE SE INTRODUZ NO SISTEMA BUROCRÁTICO UMA CULTURA GERENCIAL BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO; SUBSTITUIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA, RÍGIDA, VOLTADA PARA O CONTROLE A PRIORI DOS PROCESSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL, BASEADA NO CONTROLE A POSTERIORI DOS RESULTADOS E NA COMPETIÇÃO ADMINISTRADA; MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Atividade Mantida	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2005		A	1	83.187,40

Descrição: MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

Produto : Apoio Administrativo

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 05 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO HARMONIZAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO ASSEGURAR A EFICIÊNCIA DE SUA COORDENAÇÃO, SUPERVISIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM ABRANGÊNCIA À PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ADMINISTRAÇÃO GERAL; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; CONTROLE INTERNO; NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ORDENAMENTO TERRITORIAL; FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ALCANÇAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO; PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; QUALIFICAR SERVIDORES, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE ASCENSÃO NA VIDA PROFISSIONAL, BEM COMO, PROPORCIONAR INCENTIVOS PARA A CATEGORIA; PROPORCIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS; PROVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAS, FUNDOS E ASSEMELHADOS, EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO; GARANTIR O PROVIMENTO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DA ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OTIMIZANDO O APOIO DAS ATIVIDADES; CRIAÇÃO DA COOPERATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO BUROCRÁTICA, MEDIANTE UMA POLÍTICA DE CARREIRAS, CONCURSOS ANUAIS, TREINAMENTOS, UMA EFETIVA ADMINISTRAÇÃO SALARIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE SE INTRODUZ NO SISTEMA BUROCRÁTICO UMA CULTURA GERENCIAL BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO; SUBSTITUIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA, RÍGIDA, VOLTADA PARA O CONTROLE A PRIORI DOS PROCESSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL, BASEADA NO CONTROLE A POSTERIORI DOS RESULTADOS E NA COMPETIÇÃO ADMINISTRADA; MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Atividade Mantida	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2006		A	1	45.085,00

Descrição: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 05 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 131 Comunicação Social

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO HARMONIZAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO ASSEGURAR A EFICIÊNCIA DE SUA COORDENAÇÃO, SUPERVISIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM ABRANGÊNCIA À PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ADMINISTRAÇÃO GERAL; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; CONTROLE INTERNO; NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ORDENAMENTO TERRITORIAL; FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ALCANÇAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO; PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; QUALIFICAR SERVIDORES, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE ASCENSÃO NA VIDA PROFISSIONAL, BEM COMO, PROPORCIONAR INCENTIVOS PARA A CATEGORIA; PROPORCIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS; PROVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAS, FUNDOS E ASSEMELHADOS, EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO; GARANTIR O PROVIMENTO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DA ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OTIMIZANDO O APOIO DAS ATIVIDADES; CRIAÇÃO DA COOPERATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO BUROCRÁTICA, MEDIANTE UMA POLÍTICA DE CARREIRAS, CONCURSOS ANUAIS, TREINAMENTOS, UMA EFETIVA ADMINISTRAÇÃO SALARIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE SE INTRODUZ NO SISTEMA BUROCRÁTICO UMA CULTURA GERENCIAL BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO; SUBSTITUIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA, RÍGIDA, VOLTADA PARA O CONTROLE A PRIORI DOS PROCESSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL, BASEADA NO CONTROLE A POSTERIORI DOS RESULTADOS E NA COMPETIÇÃO ADMINISTRADA; MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Numero de Publicação Anual	Outras Uni	12	12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2007		A	1	46.800,00

Descrição: DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICIPIO

Produto : Apoio Administrativo

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 05 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Unidade : 002 DIVISAO DE LICITACOES. COMPRAS E PATRIMONIO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO HARMONIZAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO ASSEGURAR A EFICIÊNCIA DE SUA COORDENAÇÃO, SUPERVISIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM ABRANGÊNCIA À PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ADMINISTRAÇÃO GERAL; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; CONTROLE INTERNO; NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ORDENAMENTO TERRITORIAL; FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ALCANÇAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO; PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; QUALIFICAR SERVIDORES, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE ASCENSÃO NA VIDA PROFISSIONAL, BEM COMO, PROPORCIONAR INCENTIVOS PARA A CATEGORIA; PROPORCIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS; PROVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAS, FUNDOS E ASSEMELHADOS, EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO; GARANTIR O PROVIMENTO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DA ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OTIMIZANDO O APOIO DAS ATIVIDADES; CRIAÇÃO DA COOPERATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO BUROCRÁTICA, MEDIANTE UMA POLÍTICA DE CARREIRAS, CONCURSOS ANUAIS, TREINAMENTOS, UMA EFETIVA ADMINISTRAÇÃO SALARIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE SE INTRODUZ NO SISTEMA BUROCRÁTICO UMA CULTURA GERENCIAL BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO; SUBSTITUIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA, RÍGIDA, VOLTADA PARA O CONTROLE A PRIORI DOS PROCESSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL, BASEADA NO CONTROLE A POSTERIORI DOS RESULTADOS E NA COMPETIÇÃO ADMINISTRADA; MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Atividade de Apio Administrativo	Outras Uni	1	1,00
Atividade Mantida	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2008		A	1	4.478,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE PATRIMONIAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2009		A	1	80.328,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE LICITAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 05 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Unidade : 003 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO HARMONIZAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO ASSEGURAR A EFICIÊNCIA DE SUA COORDENAÇÃO, SUPERVISIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM ABRANGÊNCIA À PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ADMINISTRAÇÃO GERAL; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; CONTROLE INTERNO; NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ORDENAMENTO TERRITORIAL; FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ALCANÇAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO; PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; QUALIFICAR SERVIDORES, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE ASCENSÃO NA VIDA PROFISSIONAL, BEM COMO, PROPORCIONAR INCENTIVOS PARA A CATEGORIA; PROPORCIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS; PROVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAS, FUNDOS E ASSEMELHADOS, EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO; GARANTIR O PROVIMENTO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DA ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OTIMIZANDO O APOIO DAS ATIVIDADES; CRIAÇÃO DA COOPERATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO BUROCRÁTICA, MEDIANTE UMA POLÍTICA DE CARREIRAS, CONCURSOS ANUAIS, TREINAMENTOS, UMA EFETIVA ADMINISTRAÇÃO SALARIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE SE INTRODUZ NO SISTEMA BUROCRÁTICO UMA CULTURA GERENCIAL BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO; SUBSTITUIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA, RÍGIDA, VOLTADA PARA O CONTROLE A PRIORI DOS PROCESSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL, BASEADA NO CONTROLE A POSTERIORI DOS RESULTADOS E NA COMPETIÇÃO ADMINISTRADA; MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Atividade Mantida	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2010		A	1	58.952,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO, SELECÃO E CONTROLE DO PESSOAL

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 05 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Unidade : 003 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

Função: 04 Administração
Sub-Função: 128 Formação de Recursos Humanos

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO HARMONIZAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO ASSEGURAR A EFICIÊNCIA DE SUA COORDENAÇÃO, SUPERVISIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM ABRANGÊNCIA À PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ADMINISTRAÇÃO GERAL; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; CONTROLE INTERNO; NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ORDENAMENTO TERRITORIAL; FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ALCANÇAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO; PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; QUALIFICAR SERVIDORES, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE ASCENSÃO NA VIDA PROFISSIONAL, BEM COMO, PROPORCIONAR INCENTIVOS PARA A CATEGORIA; PROPORCIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS; PROVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAS, FUNDOS E ASSEMELHADOS, EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO; GARANTIR O PROVIMENTO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DA ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OTIMIZANDO O APOIO DAS ATIVIDADES; CRIAÇÃO DA COOPERATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO BUROCRÁTICA, MEDIANTE UMA POLÍTICA DE CARREIRAS, CONCURSOS ANUAIS, TREINAMENTOS, UMA EFETIVA ADMINISTRAÇÃO SALARIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE SE INTRODUZ NO SISTEMA BUROCRÁTICO UMA CULTURA GERENCIAL BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO; SUBSTITUIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA, RÍGIDA, VOLTADA PARA O CONTROLE A PRIORI DOS PROCESSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL, BASEADA NO CONTROLE A POSTERIORI DOS RESULTADOS E NA COMPETIÇÃO ADMINISTRADA; MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Servidor Capactado/Treinado	Pessoas	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2011		A	1	5.598,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Produto : Servidores Atendidos

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 05 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Unidade : 004 DIVISAO DE SERVICOS GERAIS

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO HARMONIZAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO ASSEGURAR A EFICIÊNCIA DE SUA COORDENAÇÃO, SUPERVISIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM ABRANGÊNCIA À PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ADMINISTRAÇÃO GERAL; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; CONTROLE INTERNO; NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ORDENAMENTO TERRITORIAL; FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ALCANÇAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO; PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; QUALIFICAR SERVIDORES, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE ASCENSÃO NA VIDA PROFISSIONAL, BEM COMO, PROPORCIONAR INCENTIVOS PARA A CATEGORIA; PROPORCIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS; PROVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAS, FUNDOS E ASSEMELHADOS, EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO; GARANTIR O PROVIMENTO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DA ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OTIMIZANDO O APOIO DAS ATIVIDADES; CRIAÇÃO DA COOPERATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO BUROCRÁTICA, MEDIANTE UMA POLÍTICA DE CARREIRAS, CONCURSOS ANUAIS, TREINAMENTOS, UMA EFETIVA ADMINISTRAÇÃO SALARIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE SE INTRODUZ NO SISTEMA BUROCRÁTICO UMA CULTURA GERENCIAL BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO; SUBSTITUIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA, RÍGIDA, VOLTADA PARA O CONTROLE A PRIORI DOS PROCESSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL, BASEADA NO CONTROLE A POSTERIORI DOS RESULTADOS E NA COMPETIÇÃO ADMINISTRADA; MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Atividade de Apio Administrativo	Outras Uni	1	1,00
Atividade Mantida	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2013		A	1	1.058.747,12

Descrição: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2029		A	1	16.435,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA PANIFICADORA MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 05 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Unidade : 004 DIVISAO DE SERVICOS GERAIS

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0005 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO HARMONIZAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO ASSEGURAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DE SUA COORDENAÇÃO, SUPERVISIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO, COM ABRANGÊNCIA À PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ADMINISTRAÇÃO GERAL; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; CONTROLE INTERNO; NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ORDENAMENTO TERRITORIAL; FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : LCANÇAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO; PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; QUALIFICAR SERVIDORES, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE ASCENSÃO NA VIDA PROFISSIONAL, BEM COMO, PROPORCIONAR INCENTIVOS PARA A CATEGORIA; PROPORCIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS GASTOS; PROVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICAS, FUNDACIONAIS E ASSEMELHADOS, EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO; GARANTIR O PROVIMENTO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DA ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OTIMIZANDO O APOIO DAS ATIVIDADES; CRIAÇÃO DA COOPERATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO BUROCRÁTICA, MEDIANTE UMA POLÍTICA DE CARREIRAS, CONCURSOS ANUAIS, TREINAMENTOS, UMA EFETIVA ADMINISTRAÇÃO SALARIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE SE INTRODUZ NO SISTEMA BUROCRÁTICO UMA CULTURA GERENCIAL BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO; SUBSTITUIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA, RÍGIDA, VOLTADA PARA O CONTROLE A PRIORI DOS PROCESSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL, BASEADA NO CONTROLE A POSTERIORI DOS RESULTADOS E NA COMPETIÇÃO ADMINISTRADA; MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Obra Ampliada/Readequada	Metros Qua	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1029		P	1	60.000,00

Descrição: REFORMA/AMPLIACAO DO PREDIO PAÇO MUNICIPAL

Produto : Obra Contruída/Ampliada
Órgão : 05 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Unidade : 004 DIVISAO DE SERVICOS GERAIS

Função: 04 Administração

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 126 Tecnologia da Informatização
Programa : 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO HARMONIZAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO ASSEGURAR A EFICIÊNCIA DE SUA COORDENAÇÃO, SUPERVISIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM ABRANGÊNCIA À PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ADMINISTRAÇÃO GERAL; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; CONTROLE INTERNO; NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ORDENAMENTO TERRITORIAL; FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ALCANÇAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO; PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; QUALIFICAR SERVIDORES, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE ASCENSÃO NA VIDA PROFISSIONAL, BEM COMO, PROPORCIONAR INCENTIVOS PARA A CATEGORIA; PROPORCIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS; PROVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAS, FUNDOS E ASSEMELHADOS, EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO; GARANTIR O PROVIMENTO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DA ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OTIMIZANDO O APOIO DAS ATIVIDADES; CRIAÇÃO DA COOPERATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO BUROCRÁTICA, MEDIANTE UMA POLÍTICA DE CARREIRAS, CONCURSOS ANUAIS, TREINAMENTOS, UMA EFETIVA ADMINISTRAÇÃO SALARIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE SE INTRODUZ NO SISTEMA BUROCRÁTICO UMA CULTURA GERENCIAL BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO; SUBSTITUIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA, RÍGIDA, VOLTADA PARA O CONTROLE A PRIORI DOS PROCESSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL, BASEADA NO CONTROLE A POSTERIORI DOS RESULTADOS E NA COMPETIÇÃO ADMINISTRADA; MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Atividade de Apio Administrativo	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2014		A	1	101.526,81

Descrição: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Produto : Apoio Administrativo

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 06 SECRETARIA DE FINANCAS
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO DE FINANCAS

Função: 04 Administração
Sub-Função: 123 Administração Financeira
Programa : 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO HARMONIZAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO ASSEGURAR A EFICIÊNCIA DE SUA COORDENAÇÃO, SUPERVISIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM ABRANGÊNCIA À PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ADMINISTRAÇÃO GERAL; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; CONTROLE INTERNO; NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ORDENAMENTO TERRITORIAL; FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ALCANÇAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO; PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; QUALIFICAR SERVIDORES, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE ASCENSÃO NA VIDA PROFISSIONAL, BEM COMO, PROPORCIONAR INCENTIVOS PARA A CATEGORIA; PROPORCIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS; PROVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAS, FUNDOS E ASSEMELHADOS, EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO; GARANTIR O PROVIMENTO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DA ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OTIMIZANDO O APOIO DAS ATIVIDADES; CRIAÇÃO DA COOPERATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO BUROCRÁTICA, MEDIANTE UMA POLÍTICA DE CARREIRAS, CONCURSOS ANUAIS, TREINAMENTOS, UMA EFETIVA ADMINISTRAÇÃO SALARIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE SE INTRODUZ NO SISTEMA BUROCRÁTICO UMA CULTURA GERENCIAL BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO; SUBSTITUIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA, RÍGIDA, VOLTADA PARA O CONTROLE A PRIORI DOS PROCESSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL, BASEADA NO CONTROLE A POSTERIORI DOS RESULTADOS E NA COMPETIÇÃO ADMINISTRADA; MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Atividade Mantida	Outras Uni	1	1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2016	A	1	28.190,00

Descrição: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Produto : Apoio Administrativo

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 06 SECRETARIA DE FINANCAS
Unidade : 002 DIVISAO DE TESOURARIA

Função: 04 Administração
Sub-Função: 129 Administração de Receitas
Programa : 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO HARMONIZAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO ASSEGURAR A EFICIÊNCIA DE SUA COORDENAÇÃO, SUPERVISIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM ABRANGÊNCIA À PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ADMINISTRAÇÃO GERAL; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; CONTROLE INTERNO; NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ORDENAMENTO TERRITORIAL; FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ALCANÇAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO; PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; QUALIFICAR SERVIDORES, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE ASCENSÃO NA VIDA PROFISSIONAL, BEM COMO, PROPORCIONAR INCENTIVOS PARA A CATEGORIA; PROPORCIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS; PROVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAS, FUNDOS E ASSEMELHADOS, EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO; GARANTIR O PROVIMENTO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DA ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OTIMIZANDO O APOIO DAS ATIVIDADES; CRIAÇÃO DA COOPERATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO BUROCRÁTICA, MEDIANTE UMA POLÍTICA DE CARREIRAS, CONCURSOS ANUAIS, TREINAMENTOS, UMA EFETIVA ADMINISTRAÇÃO SALARIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE SE INTRODUZ NO SISTEMA BUROCRÁTICO UMA CULTURA GERENCIAL BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO; SUBSTITUIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA, RÍGIDA, VOLTADA PARA O CONTROLE A PRIORI DOS PROCESSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL, BASEADA NO CONTROLE A POSTERIORI DOS RESULTADOS E NA COMPETIÇÃO ADMINISTRADA; MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Atividade de Apio Administrativo	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2017		A	1	72.645,18

Descrição: MANUTENÇAO DO SERVIÇO DE TESOURARIA

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 06 SECRETARIA DE FINANCAS
Unidade : 002 DIVISAO DE TESOURARIA

Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 843 Serviço da Dívida Interna

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0012 PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E PARCELAS DO PRINCIPAL DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRAÍDA JUNTO A AGENTES NACIONAIS E À RENEGOCIAÇÃO E REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA, COM TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DE RECEITAS A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO, E COM OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS OS QUAIS NÃO SE ENQUADREM EM QUALQUER DAS FUNÇÕES ANTERIORMENTE DESCRITAS

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ASSEGURAR SUPORTE ADMINISTRATIVO, SISTEMATIZADO E E FICIENTE AOS ÓRGÃOS DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL PARA HONRAR O COMPROMISSOS ASSUMIDOS.
ATENDER DESPESAS COM PRECATÓRIOS TRABALHISTAS, ENCARGOS COMO PASEP, INSS E FGTS; ATENDER DESPESAS COM SENTENÇAS E ACORDOS JUDICIAIS; ATENDER DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES; PROCEDER DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO, ESTADO E OUTRAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS; EFETUAR A RESTITUIÇÃO DA DEVOLUÇÃO DE RECEITA ARRECADADA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES; PROCEDER APORTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Juros e Divida Amortizada	Valores Fi	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1003		P	1	134.218,09

Descrição: AMORTIZACAO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO E CONFISSOES DE DIVIDAS

Produto : Outros Produtos
Órgão : 06 SECRETARIA DE FINANCAS
Unidade : 002 DIVISAO DE TESOURARIA

Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa : 0012 PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E PARCELAS DO PRINCIPAL DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRAÍDA JUNTO A AGENTES NACIONAIS E À RENEGOCIAÇÃO E REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA, COM TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DE RECEITAS A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO, E COM OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS OS QUAIS NÃO SE ENQUADREM EM QUALQUER DAS FUNÇÕES ANTERIORMENTE DESCRITAS

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ASSEGURAR SUPORTE ADMINISTRATIVO, SISTEMATIZADO E E FICIENTE AOS ÓRGÃOS DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL PARA HONRAR O COMPROMISSOS ASSUMIDOS.
ATENDER DESPESAS COM PRECATÓRIOS TRABALHISTAS, ENCARGOS COMO PASEP, INSS E FGTS; ATENDER DESPESAS COM SENTENÇAS E ACORDOS JUDICIAIS; ATENDER DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES; PROCEDER DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO, ESTADO E OUTRAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS; EFETUAR A RESTITUIÇÃO DA DEVOLUÇÃO DE RECEITA ARRECADADA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES; PROCEDER APORTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Obrigaçoes Tributarias e Contributivas Pagas	Valores Fi	12	12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2012		A	1	101.681,00

Descrição: CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Produto : Outros Produtos

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 06 SECRETARIA DE FINANCAS
Unidade : 003 DIVISAO DE CONTABILIDADE

Função: 04 Administração
Sub-Função: 123 Administração Financeira
Programa : 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO HARMONIZAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO ASSEGURAR A EFICIÊNCIA DE SUA COORDENAÇÃO, SUPERVISIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM ABRANGÊNCIA À PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ADMINISTRAÇÃO GERAL; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; CONTROLE INTERNO; NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ORDENAMENTO TERRITORIAL; FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ALCANÇAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO; PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; QUALIFICAR SERVIDORES, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE ASCENSÃO NA VIDA PROFISSIONAL, BEM COMO, PROPORCIONAR INCENTIVOS PARA A CATEGORIA; PROPORCIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS; PROVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAS, FUNDOS E ASSEMELHADOS, EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO; GARANTIR O PROVIMENTO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DA ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OTIMIZANDO O APOIO DAS ATIVIDADES; CRIAÇÃO DA COOPERATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO BUROCRÁTICA, MEDIANTE UMA POLÍTICA DE CARREIRAS, CONCURSOS ANUAIS, TREINAMENTOS, UMA EFETIVA ADMINISTRAÇÃO SALARIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE SE INTRODUZ NO SISTEMA BUROCRÁTICO UMA CULTURA GERENCIAL BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO; SUBSTITUIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA, RÍGIDA, VOLTADA PARA O CONTROLE A PRIORI DOS PROCESSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL, BASEADA NO CONTROLE A POSTERIORI DOS RESULTADOS E NA COMPETIÇÃO ADMINISTRADA; MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Atividade de Apio Administrativo	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2018		A	1	295.258,22

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 06 SECRETARIA DE FINANCAS
Unidade : 003 DIVISAO DE CONTABILIDADE

Função: 99 Reserva de Contingência
Sub-Função: 999 Reserva de Contingência

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 9999 RESERVA DE CONTIGENCIA

Objetivo : TEM COMO OBJETIVO ÚNICO E EXCLUSIVO DE ATENDER PAGAMENTOS INESPERADOS, CONTINGENTES, QUE NÃO PUDERAM SER PREVISTOS DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO ORÇAMENTO

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ATENDER OS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS, NOS TERMOSPREVISTOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ASSEGURANDO UM PERCENTUAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA UTILIZAR EM SITUAÇÕES DE RISCOS EMERGENCIAIS.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Reserva de Contingencia	Outras Uni	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2019		A	1	56.361,00

Descrição: RESERVAS DE CONTINGENCIAS

Produto : Outros Produtos

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 06 SECRETARIA DE FINANCAS
Unidade : 004 DIVISAO DE FISCALIZACAO. CADASTRO E TRIBUTACAO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 129 Administração de Receitas
Programa : 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO HARMONIZAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO ASSEGURAR A EFICIÊNCIA DE SUA COORDENAÇÃO, SUPERVISIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM ABRANGÊNCIA À PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ADMINISTRAÇÃO GERAL; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; CONTROLE INTERNO; NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ORDENAMENTO TERRITORIAL; FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ALCANÇAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO; PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; QUALIFICAR SERVIDORES, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE ASCENSÃO NA VIDA PROFISSIONAL, BEM COMO, PROPORCIONAR INCENTIVOS PARA A CATEGORIA; PROPORCIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS; PROVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAS, FUNDOS E ASSEMELHADOS, EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO; GARANTIR O PROVIMENTO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DA ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OTIMIZANDO O APOIO DAS ATIVIDADES; CRIAÇÃO DA COOPERATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO BUROCRÁTICA, MEDIANTE UMA POLÍTICA DE CARREIRAS, CONCURSOS ANUAIS, TREINAMENTOS, UMA EFETIVA ADMINISTRAÇÃO SALARIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE SE INTRODUZ NO SISTEMA BUROCRÁTICO UMA CULTURA GERENCIAL BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO; SUBSTITUIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA, RÍGIDA, VOLTADA PARA O CONTROLE A PRIORI DOS PROCESSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL, BASEADA NO CONTROLE A POSTERIORI DOS RESULTADOS E NA COMPETIÇÃO ADMINISTRADA; MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Percentual de Contribuintes Atendidos	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2020		A	1	95.490,00

Descrição: MANUTENCÃO DOS SERVIÇOS DE CADASTRO, LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Produto : Contribuintes Atendidos

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 07 SECRETARIA DE SAUDE
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0009 PROGRAMA SAUDE PARA TODOS

Objetivo : PROMOVER POLÍTICAS DE SAÚDE EM TODO O MUNICÍPIO, QUE VISEM A PREVENÇÃO, REDUÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RISCOS DE DOENÇAS, GARANTINDO O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DESENVOLVENDO AÇÕES GOVERNAMENTAIS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES E PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO ESTADO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, EXECUTANDO ATIVIDADES QUE VISE ATENDER A ATENÇÃO BÁSICA; ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO; VIGILÂNCIA SANITÁRIA; VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Gerente : SANDRA REGINA DA CUNHA SILVA CPF:365.378.969-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DESENVOLVER AÇÕES QUE PROPICIEM O FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE NO SENTIDO DE MELHORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, TORNANDO-OS MAIS EFICAZES; COORDENAR A POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ESTABELECENDO UMA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO; CONSTRUIR UMA VIGILÂNCIA DE SAÚDE INTEGRADA, ARTICULANDO AS AÇÕES INDIVIDUAIS E COLETIVAS; INCREMENTAR A FISCALIZAÇÃO PARA PREVENIR, DIMINUIR OU ELIMINAR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DO INDIVÍDUO E DA COLETIVIDADE; PROMOVER A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DE DISTRITOS SANITÁRIOS; REFORÇAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA COM A IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE VIGILÂNCIA EM DISTRITOS SANITÁRIOS E EM SERVIÇOS SENTINELAS; REDUZIR OS ÍNDICES DE MORBI-MORTALIDADE NA POPULAÇÃO; IMPLANTAR SISTEMA DE INFORMAÇÕES INTEGRADO, QUE FORNEÇA SUBSÍDIO PARA O PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E INTERVENÇÃO NO SETOR DE SAÚDE; INCENTIVAR A ORGANIZAÇÃO DE CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA OPERACIONAL; PROMOVER A MELHORIA DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE; MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE MODO A DAR SUPORTE PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES MEIOS E FINS DOS ÓRGÃOS DE SAÚDE

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Secretaria Mantida	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2021		A	1	23.865,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE SAÚDE

Produto : Apoio Administrativo

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 07 SECRETARIA DE SAUDE
Unidade : 002 DIVISAO DE SAUDE

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente
Programa : 0010 PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo : AGREGAR AS AÇÕES VOLTADAS PARA O BEM ESTAR SOCIAL, POR MEIO DE MEDIDAS QUE OBJETIVEM O AMPARO E A PROTEÇÃO DE PESSOAS OU GRUPOS, E SE DESTINEM A DIMINUIR OU EVITAR OS DESEQUILÍBRIOS SOCIAIS, DESENVOLVENDO ATIVIDADES QUE ATENDA A ASSISTÊNCIA AO IDOSO; À MULHER, ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA; ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA GERAL, POTENCIALIZANDO INICIATIVAS SOLIDÁRIAS DE PRODUÇÃO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, INTEGRANDO O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA A REDUÇÃO DE DESIGUALDADES

Gerente : ANA ROSA ROMEIRO LAUREANO CPF:914.504.979-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ATENDER FAMÍLIAS CARENTES COM A EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE VISEM COMBATER A MISÉRIA E A FOME; ATENDER E GARANTIR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, VIA CONVÊNIOS, O MÍNIMO NECESSÁRIO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA; PROMOVER, APOIAR E EXECUTAR AÇÕES QUE IMPLEMENTEM A POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO, EM ATENDIMENTO PRIORITÁRIO AO DE BAIXA RENDA; ATENDER A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E RISCO SOCIAL; AUXILIAR E INCREMENTAR A INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA FINANCEIRA E O SISTEMA DE CRÉDITO POPULAR; APOIAR E EXECUTAR AÇÕES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO QUE VISEM GARANTIR A RENDA FAMILIAR MÍNIMA, COM A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS; EXPANDIR AS AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, COM O DESENVOLVIMENTO DE ALTERNATIVAS DE INICIAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (CRIANÇA, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS) DIRETA OU INDIRETAMENTE, VIA CONVÊNIOS OU OUTRO, BEM COMO INCENTIVAR TEMPORARIAMENTE AS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO; CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR A REDE FÍSICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO; DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PESSOAS CARENTES DEVIDAMENTE ASSISTIDAS PELA ASSISTENCIA SOCIAL; ATENDER AS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES, PRIORIZANDO OS ASPECTOS DE EDUCAÇÃO, LAZER, ALIMENTAÇÃO, HABITAÇÃO CONDIGNA E ASSISTÊNCIA MÉDICA PRECONIZADOS NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; MANTER OS CENTROS SOCIAIS URBANOS E MÓDULOS COMUNITÁRIOS RURAIS, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COM ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AÇÕES DE CIDADANIA; DISPONIBILIZAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS À ENTIDADES DE APOIO A PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÕES DE CIDADANIA

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Crianças Atendidas	Pessoas	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
6003		A	1	2.240,00

Descrição: MANUTENÇAO DOS PROGRAMAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Produto : Adolescentes Atendidos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 07 SECRETARIA DE SAUDE
Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGULO

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa : 0009 PROGRAMA SAUDE PARA TODOS

Objetivo : PROMOVER POLÍTICAS DE SAÚDE EM TODO O MUNICÍPIO, QUE VISEM A PREVENÇÃO, REDUÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RISCOS DE DOENÇAS, GARANTINDO O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DESENVOLVENDO AÇÕES GOVERNAMENTAIS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES E PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO ESTADO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, EXECUTANDO ATIVIDADES QUE VISE ATENDER A ATENÇÃO BÁSICA; ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO; VIGILÂNCIA SANITÁRIA; VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Gerente : SANDRA REGINA DA CUNHA SILVA CPF:365.378.969-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DESENVOLVER AÇÕES QUE PROPICIEM O FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE NO SENTIDO DE MELHORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, TORNANDO-OS MAIS EFICAZES; COORDENAR A POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ESTABELECENDO UMA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO; CONSTRUIR UMA VIGILÂNCIA DE SAÚDE INTEGRADA, ARTICULANDO AS AÇÕES INDIVIDUAIS E COLETIVAS; INCREMENTAR A FISCALIZAÇÃO PARA PREVENIR, DIMINUIR OU ELIMINAR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DO INDIVÍDUO E DA COLETIVIDADE; PROMOVER A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DE DISTRITOS SANITÁRIOS; REFORÇAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA COM A IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE VIGILÂNCIA EM DISTRITOS SANITÁRIOS E EM SERVIÇOS SENTINELAS; REDUZIR OS ÍNDICES DE MORBI-MORTALIDADE NA POPULAÇÃO; IMPLANTAR SISTEMA DE INFORMAÇÕES INTEGRADO, QUE FORNEÇA SUBSÍDIO PARA O PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E INTERVENÇÃO NO SETOR DE SAÚDE; INCENTIVAR A ORGANIZAÇÃO DE CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA OPERACIONAL; PROMOVER A MELHORIA DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE; MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE MODO A DAR SUPORTE PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES MEIOS E FINS DOS ÓRGÃOS DE SAÚDE

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Atividade de Apio Administrativo	Outras Uni	1	0,00
Percentual da Populacao Coberta pelos Programas de Estrategias Saude da Familia, Acs e Saude Bucal	Outras Uni	87	95,00
Percentual da Populacao Coberta pelos Servicos de Saude	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2024		A	1	83.371,00

Descrição: MANUTENCAO DO PROGRAMA PISO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2027		A	1	106.745,00

Descrição: MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF

Produto : Apoio Administrativo

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2035		A	1	105.914,50

Descrição: MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2055		A	1	33.352,00

Descrição: MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2069		A	1	147.757,00

Descrição: MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MELHORIAS DE ACESSO E QUALIDADE - PMAQ

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2102			1	36.500,00

Descrição: MANUTENCAO DE CONVENIO COM O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1031	Metros Quadrados		123,89	163.885,40

Descrição: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 07 SECRETARIA DE SAUDE

Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGULO

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa : 0009 PROGRAMA SAUDE PARA TODOS

Objetivo : PROMOVER POLÍTICAS DE SAÚDE EM TODO O MUNICÍPIO, QUE VISEM A PREVENÇÃO, REDUÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RISCOS DE DOENÇAS, GARANTINDO O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DESENVOLVENDO AÇÕES GOVERNAMENTAIS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES E PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO ESTADO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, EXECUTANDO ATIVIDADES QUE VISE ATENDER A ATENÇÃO BÁSICA; ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO; VIGILÂNCIA SANITÁRIA; VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Gerente : SANDRA REGINA DA CUNHA SILVA CPF:365.378.969-91

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DESENVOLVER AÇÕES QUE PROPICIEM O FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE NO SENTIDO DE MELHORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, TORNANDO-OS MAIS EFICAZES; COORDENAR A POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ESTABELECENDO UMA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO; CONSTRUIR UMA VIGILÂNCIA DE SAÚDE INTEGRADA, ARTICULANDO AS AÇÕES INDIVIDUAIS E COLETIVAS; INCREMENTAR A FISCALIZAÇÃO PARA PREVENIR, DIMINUIR OU ELIMINAR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DO INDIVÍDUO E DA COLETIVIDADE; PROMOVER A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DE DISTRITOS SANITÁRIOS; REFORÇAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA COM A IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE VIGILÂNCIA EM DISTRITOS SANITÁRIOS E EM SERVIÇOS SENTINELAS; REDUZIR OS ÍNDICES DE MORBI-MORTALIDADE NA POPULAÇÃO; IMPLANTAR SISTEMA DE INFORMAÇÕES INTEGRADO, QUE FORNEÇA SUBSÍDIO PARA O PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E INTERVENÇÃO NO SETOR DE SAÚDE; INCENTIVAR A ORGANIZAÇÃO DE CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA OPERACIONAL; PROMOVER A MELHORIA DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE; MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE MODO A DAR SUPORTE PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES MEIOS E FINS DOS ÓRGÃOS DE SAÚDE

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Obra Ampliada/Readequada	Metros Qua	1	1,00
Percentual da Populacao Coberta pelos Servicos de Saude	Percentual	100	100,00
Media Mensal de Cosultas Médcias Especializadas	Unidade	62	75,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2022		A	1	23.873,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE SAUDE

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2023		A	1	2.332.237,73

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2072		A	1	70.000,00

Descrição: MANUTENÇAO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL CISAMUSEP

Produto : Pacientes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1023		P	1	5.000,00

Descrição: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DO NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2101			1	23.805,00

Descrição: MANUTENCAO DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTAO DA AMUSEP - PROAMUSEP

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2105			1	36.000,00

Descrição: MANUTENCAO DA ATIVIDADE FA FARMACIA BASICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto :
Órgão : 07 SECRETARIA DE SAUDE
Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGULO

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária
Programa : 0009 PROGRAMA SAUDE PARA TODOS

Objetivo : PROMOVER POLÍTICAS DE SAÚDE EM TODO O MUNICÍPIO, QUE VISEM A PREVENÇÃO, REDUÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RISCOS DE DOENÇAS, GARANTINDO O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DESENVOLVENDO AÇÕES GOVERNAMENTAIS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES E PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO ESTADO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, EXECUTANDO ATIVIDADES QUE VISE ATENDER A ATENÇÃO BÁSICA; ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO; VIGILÂNCIA SANITÁRIA; VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Gerente : SANDRA REGINA DA CUNHA SILVA CPF:365.378.969-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DESENVOLVER AÇÕES QUE PROPICIEM O FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE NO SENTIDO DE MELHORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, TORNANDO-OS MAIS EFICAZES; COORDENAR A POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ESTABELECENDO UMA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO; CONSTRUIR UMA VIGILÂNCIA DE SAÚDE INTEGRADA, ARTICULANDO AS AÇÕES INDIVIDUAIS E COLETIVAS; INCREMENTAR A FISCALIZAÇÃO PARA PREVENIR, DIMINUIR OU ELIMINAR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DO INDIVÍDUO E DA COLETIVIDADE; PROMOVER A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DE DISTRITOS SANITÁRIOS; REFORÇAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA COM A IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE VIGILÂNCIA EM DISTRITOS SANITÁRIOS E EM SERVIÇOS SENTINELAS; REDUZIR OS ÍNDICES DE MORBI-MORTALIDADE NA POPULAÇÃO; IMPLANTAR SISTEMA DE INFORMAÇÕES INTEGRADO, QUE FORNEÇA SUBSÍDIO PARA O PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E INTERVENÇÃO NO SETOR DE SAÚDE; INCENTIVAR A ORGANIZAÇÃO DE CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA OPERACIONAL; PROMOVER A MELHORIA DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE; MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE MODO A DAR SUPORTE PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES MEIOS E FINS DOS ÓRGÃOS DE SAÚDE

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Percentual da Populacao Coberta pelos Servicos de Saude	Percentual	100	100,00
Peercentual de Cobertura Vacinal	Percentual	93	97,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2087		A	1	25.212,00

Descrição: MANUTENCAO DO PROGRAMA ACOES ESTRUTURANTES DA VIGILANCIA SANITARIA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2090		A	1	31.819,55

Descrição: MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA E PROMOCAO SA SAUDE - PFVPS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016

2104		1	42.422,00

Descrição: MANUTENCAO DA ATIVIDADE DE VIGILANCIA EM SADUE

Produto :

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 08 SECRETARIA DE SERVICO SOCIAL
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO DE SERVICO SOCIAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0010 PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo : AGREGAR AS AÇÕES VOLTADAS PARA O BEM ESTAR SOCIAL, POR MEIO DE MEDIDAS QUE OBJETIVEM O AMPARO E A PROTEÇÃO DE PESSOAS OU GRUPOS, E SE DESTINEM A DIMINUIR OU EVITAR OS DESEQUILÍBRIOS SOCIAIS, DESENVOLVENDO ATIVIDADES QUE ATENDA A ASSISTÊNCIA AO IDOSO; À MULHER, ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA; ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA GERAL, POTENCIALIZANDO INICIATIVAS SOLIDÁRIAS DE PRODUÇÃO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, INTEGRANDO O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA A REDUÇÃO DE DESIGUALDADES

Gerente : ANA ROSA ROMEIRO LAUREANO CPF:914.504.979-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ATENDER FAMÍLIAS CARENTES COM A EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE VISEM COMBATER A MISÉRIA E A FOME; ATENDER E GARANTIR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, VIA CONVÊNIOS, O MÍNIMO NECESSÁRIO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA; PROMOVER, APOIAR E EXECUTAR AÇÕES QUE IMPLEMENTEM A POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO, EM ATENDIMENTO PRIORITÁRIO AO DE BAIXA RENDA; ATENDER A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E RISCO SOCIAL; AUXILIAR E INCREMENTAR A INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA FINANCEIRA E O SISTEMA DE CRÉDITO POPULAR; APOIAR E EXECUTAR AÇÕES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO QUE VISEM GARANTIR A RENDA FAMILIAR MÍNIMA, COM A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS; EXPANDIR AS AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, COM O DESENVOLVIMENTO DE ALTERNATIVAS DE INICIAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (CRIANÇA, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS) DIRETA OU INDIRETAMENTE, VIA CONVÊNIOS OU OUTRO, BEM COMO INCENTIVAR TEMPORARIAMENTE AS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO; CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR A REDE FÍSICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO; DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PESSOAS CARENTES DEVIDAMENTE ASSISTIDAS PELA ASSISTENCIA SOCIAL; ATENDER AS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES, PRIORIZANDO OS ASPECTOS DE EDUCAÇÃO, LAZER, ALIMENTAÇÃO, HABITAÇÃO CONDIGNA E ASSISTÊNCIA MÉDICA PRECONIZADOS NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; MANTER OS CENTROS SOCIAIS URBANOS E MÓDULOS COMUNITÁRIOS RURAIS, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COM ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AÇÕES DE CIDADANIA; DISPONIBILIZAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS À ENTIDADES DE APOIO A PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÕES DE CIDADANIA

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Secretaria Mantida	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2025		A	1	49.528,79

Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto : Apoio Administrativo

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 08 SECRETARIA DE SERVICO SOCIAL
Unidade : 002 DIVISAO DE SERVICO SOCIAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente
Programa : 0010 PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo : AGREGAR AS AÇÕES VOLTADAS PARA O BEM ESTAR SOCIAL, POR MEIO DE MEDIDAS QUE OBJETIVEM O AMPARO E A PROTEÇÃO DE PESSOAS OU GRUPOS, E SE DESTINEM A DIMINUIR OU EVITAR OS DESEQUILÍBRIOS SOCIAIS, DESENVOLVENDO ATIVIDADES QUE ATENDA A ASSISTÊNCIA AO IDOSO; À MULHER, ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA; ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA GERAL, POTENCIALIZANDO INICIATIVAS SOLIDÁRIAS DE PRODUÇÃO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, INTEGRANDO O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA A REDUÇÃO DE DESIGUALDADES

Gerente : ANA ROSA ROMEIRO LAUREANO CPF:914.504.979-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ATENDER FAMÍLIAS CARENTES COM A EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE VISEM COMBATER A MISÉRIA E A FOME; ATENDER E GARANTIR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, VIA CONVÊNIOS, O MÍNIMO NECESSÁRIO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA; PROMOVER, APOIAR E EXECUTAR AÇÕES QUE IMPLEMENTEM A POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO, EM ATENDIMENTO PRIORITÁRIO AO DE BAIXA RENDA; ATENDER A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E RISCO SOCIAL; AUXILIAR E INCREMENTAR A INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA FINANCEIRA E O SISTEMA DE CRÉDITO POPULAR; APOIAR E EXECUTAR AÇÕES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO QUE VISEM GARANTIR A RENDA FAMILIAR MÍNIMA, COM A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS; EXPANDIR AS AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, COM O DESENVOLVIMENTO DE ALTERNATIVAS DE INICIAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (CRIANÇA, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS) DIRETA OU INDIRETAMENTE, VIA CONVÊNIOS OU OUTRO, BEM COMO INCENTIVAR TEMPORARIAMENTE AS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO; CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR A REDE FÍSICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO; DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PESSOAS CARENTES DEVIDAMENTE ASSISTIDAS PELA ASSISTENCIA SOCIAL; ATENDER AS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES, PRIORIZANDO OS ASPECTOS DE EDUCAÇÃO, LAZER, ALIMENTAÇÃO, HABITAÇÃO CONDIGNA E ASSISTÊNCIA MÉDICA PRECONIZADOS NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; MANTER OS CENTROS SOCIAIS URBANOS E MÓDULOS COMUNITÁRIOS RURAIS, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COM ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AÇÕES DE CIDADANIA; DISPONIBILIZAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS À ENTIDADES DE APOIO A PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÕES DE CIDADANIA

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Atividade de Apio Administrativo	Outras Uni	1	1,00
Numero de Criancas Atendidas	Pessoas	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2028		A	1	96.622,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES

Produto : Adolescentes Atendidos

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
6001		A	1	2.240,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES

Produto : Apoio Administrativo

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 08 SECRETARIA DE SERVICO SOCIAL
Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANGULO

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa : 0010 PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo : AGREGAR AS AÇÕES VOLTADAS PARA O BEM ESTAR SOCIAL, POR MEIO DE MEDIDAS QUE OBJETIVEM O AMPARO E A PROTEÇÃO DE PESSOAS OU GRUPOS, E SE DESTINEM A DIMINUIR OU EVITAR OS DESEQUILÍBRIOS SOCIAIS, DESENVOLVENDO ATIVIDADES QUE ATENDA A ASSISTÊNCIA AO IDOSO; À MULHER, ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA; ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA GERAL, POTENCIALIZANDO INICIATIVAS SOLIDÁRIAS DE PRODUÇÃO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, INTEGRANDO O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA A REDUÇÃO DE DESIGUALDADES

Gerente : ANA ROSA ROMEIRO LAUREANO CPF:914.504.979-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ATENDER FAMÍLIAS CARENTES COM A EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE VISEM COMBATER A MISÉRIA E A FOME; ATENDER E GARANTIR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, VIA CONVÊNIOS, O MÍNIMO NECESSÁRIO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA; PROMOVER, APOIAR E EXECUTAR AÇÕES QUE IMPLEMENTEM A POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO, EM ATENDIMENTO PRIORITÁRIO AO DE BAIXA RENDA; ATENDER A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E RISCO SOCIAL; AUXILIAR E INCREMENTAR A INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA FINANCEIRA E O SISTEMA DE CRÉDITO POPULAR; APOIAR E EXECUTAR AÇÕES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO QUE VISEM GARANTIR A RENDA FAMILIAR MÍNIMA, COM A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS; EXPANDIR AS AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, COM O DESENVOLVIMENTO DE ALTERNATIVAS DE INICIAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (CRIANÇA, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS) DIRETA OU INDIRETAMENTE, VIA CONVÊNIOS OU OUTRO, BEM COMO INCENTIVAR TEMPORARIAMENTE AS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO; CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR A REDE FÍSICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO; DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PESSOAS CARENTES DEVIDAMENTE ASSISTIDAS PELA ASSISTENCIA SOCIAL; ATENDER AS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES, PRIORIZANDO OS ASPECTOS DE EDUCAÇÃO, LAZER, ALIMENTAÇÃO, HABITAÇÃO CONDIGNA E ASSISTÊNCIA MÉDICA PRECONIZADOS NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; MANTER OS CENTROS SOCIAIS URBANOS E MÓDULOS COMUNITÁRIOS RURAIS, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COM ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AÇÕES DE CIDADANIA; DISPONIBILIZAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS À ENTIDADES DE APOIO A PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÕES DE CIDADANIA

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Atividade de Apio Administrativo	Outras Uni	1	1,00
Obra Construida	Metros Qua	1	1,00
Numero de Pessoal Atendidas	Percentual	100	100,00
Numero de Pessoas Beneficiadas	Unidade	30	30,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1030		P	1	1.000,00

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: CONSTRUÇÃO DA SEDE PARA O CRAS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2031		A	1	198.037,47

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE SERVICOS SOCIAIS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2032		A	1	207.007,46

Descrição: MANUTENCÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2070		A	1	125.525,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CRAS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2076		A	1	7.276,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS AUXILIO FUNERAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2077		A	1	6.717,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS AUXILIO NATALIDADE

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2078		A	1	1.120,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS AUXILIO TRANSPORTE

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2079		A	1	30.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS CESTAS DE ALIMENTOS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2080		A	1	1.200,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DOCUMENTAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 09 SECRETARIA DE EDUCACAO
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0011 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM GERAL

Objetivo : VIABILIZAR AÇÕES GOVERNAMENTAIS VOLTADAS À FORMAÇÃO INTELECTUAL, MORAL, SOCIAL, CÍVICA E PROFISSIONAL DO INDIVÍDUO, PREPARANDO-O PARA O EXERCÍCIO CONSCIENTE DA CIDADANIA, HABILITANDO-O PARA UMA PARTICIPAÇÃO EFICAZ NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, DESENVOLVENDO ATIVIDADES QUE VISEM PRIORITARIAMENTE O ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL; PROPORCIONAR AÇÕES DE ATENDIMENTO AO ENSINO MÉDIO; EDUCAÇÃO INFANTIL; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL. UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA E GRATUITA DE QUALIDADE, GARANTINDO ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO DOS ALUNOS, INCLUSIVE APOIANDO-OS QUANTO AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DIDÁTICO E VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

Gerente : IVAN CARLOS CUNHA FERNANDES CPF:009.432.559-61

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, COM VISTAS A ASSEGURAR A APRENDIZAGEM DOS EDUCANDOS, APRIMORANDO O FLUXO ESCOLAR A FIM ALCANÇAR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB, PROJETADO PARA OS ANOS SEGUINTE, DESENVOLVENDO AÇÕES ADOTADAS QUE VISAM ASSEGURAR MELHORES CONDIÇÕES PARA PROGRESSIVIDADE DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Secretaria Mantida	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2034		A	1	25.421,16

Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 09 SECRETARIA DE EDUCACAO
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 364 Ensino Superior
Programa : 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO HARMONIZAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO ASSEGURAR A EFICIÊNCIA DE SUA COORDENAÇÃO, SUPERVISIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM ABRANGÊNCIA À PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ADMINISTRAÇÃO GERAL; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; CONTROLE INTERNO; NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ORDENAMENTO TERRITORIAL; FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ALCANÇAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO; PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; QUALIFICAR SERVIDORES, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE ASCENSÃO NA VIDA PROFISSIONAL, BEM COMO, PROPORCIONAR INCENTIVOS PARA A CATEGORIA; PROPORCIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS; PROVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAS, FUNDOS E ASSEMELHADOS, EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO; GARANTIR O PROVIMENTO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DA ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OTIMIZANDO O APOIO DAS ATIVIDADES; CRIAÇÃO DA COOPERATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO BUROCRÁTICA, MEDIANTE UMA POLÍTICA DE CARREIRAS, CONCURSOS ANUAIS, TREINAMENTOS, UMA EFETIVA ADMINISTRAÇÃO SALARIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE SE INTRODUZ NO SISTEMA BUROCRÁTICO UMA CULTURA GERENCIAL BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO; SUBSTITUIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA, RÍGIDA, VOLTADA PARA O CONTROLE A PRIORI DOS PROCESSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL, BASEADA NO CONTROLE A POSTERIORI DOS RESULTADOS E NA COMPETIÇÃO ADMINISTRADA; MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2073		A	1	17.910,00

Descrição: INCENTIVO A ESTUDANTES

Produto : Apoio Administrativo

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 09 SECRETARIA DE EDUCACAO
Unidade : 002 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente
Programa : 0010 PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo : AGREGAR AS AÇÕES VOLTADAS PARA O BEM ESTAR SOCIAL, POR MEIO DE MEDIDAS QUE OBJETIVEM O AMPARO E A PROTEÇÃO DE PESSOAS OU GRUPOS, E SE DESTINEM A DIMINUIR OU EVITAR OS DESEQUILÍBRIOS SOCIAIS, DESENVOLVENDO ATIVIDADES QUE ATENDA A ASSISTÊNCIA AO IDOSO; À MULHER, ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA; ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA GERAL, POTENCIALIZANDO INICIATIVAS SOLIDÁRIAS DE PRODUÇÃO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, INTEGRANDO O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA A REDUÇÃO DE DESIGUALDADES

Gerente : ANA ROSA ROMEIRO LAUREANO CPF:914.504.979-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ATENDER FAMÍLIAS CARENTES COM A EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE VISEM COMBATER A MISÉRIA E A FOME; ATENDER E GARANTIR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, VIA CONVÊNIOS, O MÍNIMO NECESSÁRIO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA; PROMOVER, APOIAR E EXECUTAR AÇÕES QUE IMPLEMENTEM A POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO, EM ATENDIMENTO PRIORITÁRIO AO DE BAIXA RENDA; ATENDER A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E RISCO SOCIAL; AUXILIAR E INCREMENTAR A INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA FINANCEIRA E O SISTEMA DE CRÉDITO POPULAR; APOIAR E EXECUTAR AÇÕES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO QUE VISEM GARANTIR A RENDA FAMILIAR MÍNIMA, COM A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS; EXPANDIR AS AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, COM O DESENVOLVIMENTO DE ALTERNATIVAS DE INICIAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (CRIANÇA, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS) DIRETA OU INDIRETAMENTE, VIA CONVÊNIOS OU OUTRO, BEM COMO INCENTIVAR TEMPORARIAMENTE AS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO; CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR A REDE FÍSICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO; DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PESSOAS CARENTES DEVIDAMENTE ASSISTIDAS PELA ASSISTENCIA SOCIAL; ATENDER AS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES, PRIORIZANDO OS ASPECTOS DE EDUCAÇÃO, LAZER, ALIMENTAÇÃO, HABITAÇÃO CONDIGNA E ASSISTÊNCIA MÉDICA PRECONIZADOS NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; MANTER OS CENTROS SOCIAIS URBANOS E MÓDULOS COMUNITÁRIOS RURAIS, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COM ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AÇÕES DE CIDADANIA; DISPONIBILIZAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS À ENTIDADES DE APOIO A PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÕES DE CIDADANIA

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Crianças Atendidas	Pessoas	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
6002		A	1	2.240,00

Descrição: MANUTENÇAO DOS PROGRAMAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Produto : Apoio Administrativo

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 09 SECRETARIA DE EDUCACAO
Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANGULO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0011 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM GERAL

Objetivo : VIABILIZAR AÇÕES GOVERNAMENTAIS VOLTADAS À FORMAÇÃO INTELECTUAL, MORAL, SOCIAL, CÍVICA E PROFISSIONAL DO INDIVÍDUO, PREPARANDO-O PARA O EXERCÍCIO CONSCIENTE DA CIDADANIA, HABILITANDO-O PARA UMA PARTICIPAÇÃO EFICAZ NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, DESENVOLVENDO ATIVIDADES QUE VISEM PRIORITARIAMENTE O ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL; PROPORCIONAR AÇÕES DE ATENDIMENTO AO ENSINO MÉDIO; EDUCAÇÃO INFANTIL; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL. UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA E GRATUITA DE QUALIDADE, GARANTINDO ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO DOS ALUNOS, INCLUSIVE APOIANDO-OS QUANTO AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DIDÁTICO E VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

Gerente : IVAN CARLOS CUNHA FERNANDES CPF:009.432.559-61

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, COM VISTAS A ASSEGURAR A APRENDIZAGEM DOS EDUCANDOS, APRIMORANDO O FLUXO ESCOLAR A FIM ALCANÇAR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB, PROJETADO PARA OS ANOS SEGUINTE, DESENVOLVENDO AÇÕES ADOTADAS QUE VISAM ASSEGURAR MELHORES CONDIÇÕES PARA PROGRESSIVIDADE DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Numero de Criancas Atendidas	Pessoas	1	1,00
Obra Construida	Metros Qua	1	1,00
Qaulidade na Educacao - Ensino Infantil e Fundamental	Pessoas	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2036		A	1	718.819,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2037		A	1	352.619,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2038		A	1	477.694,70

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2039		A	1	12.314,00

Descrição: TREINAMENTO DO PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016

2040	A	1	99.992,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2048		A	1	15.032,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1033		P	1	5.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO ESCOLA MUNICIPAL

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1025			1	2.000,00

Descrição: AQUISICAO DE MOBILIARIO PARA ESCOLA MUNICIPAL

Produto :

Órgão : 09 SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANGULO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 362 Ensino Médio

Programa : 0011 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM GERAL

Objetivo : VIABILIZAR AÇÕES GOVERNAMENTAIS VOLTADAS À FORMAÇÃO INTELECTUAL, MORAL, SOCIAL, CÍVICA E PROFISSIONAL DO INDIVÍDUO, PREPARANDO-O PARA O EXERCÍCIO CONSCIENTE DA CIDADANIA, HABILITANDO-O PARA UMA PARTICIPAÇÃO EFICAZ NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, DESENVOLVENDO ATIVIDADES QUE VISEM PRIORITARIAMENTE O ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL; PROPORCIONAR AÇÕES DE ATENDIMENTO AO ENSINO MÉDIO; EDUCAÇÃO INFANTIL; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL. UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA E GRATUITA DE QUALIDADE, GARANTINDO ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO DOS ALUNOS, INCLUSIVE APOIANDO-OS QUANTO AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DIDÁTICO E VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

Gerente : IVAN CARLOS CUNHA FERNANDES CPF:009.432.559-61

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, COM VISTAS A ASSEGURAR A APRENDIZAGEM DOS EDUCANDOS, APRIMORANDO O FLUXO ESCOLAR A FIM ALCANÇAR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB, PROJETADO PARA OS ANOS SEGUINTE, DESENVOLVENDO AÇÕES ADOTADAS QUE VISAM ASSEGURAR MELHORES CONDIÇÕES PARA PROGRESSIVIDADE DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Numero de Criancas Atendidas	Pessoas	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2068			1	4.349,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto :
Órgão : 09 SECRETARIA DE EDUCACAO
Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANGULO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 365 Educação Infantil
Programa : 0011 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM GERAL

Objetivo : VIABILIZAR AÇÕES GOVERNAMENTAIS VOLTADAS À FORMAÇÃO INTELECTUAL, MORAL, SOCIAL, CÍVICA E PROFISSIONAL DO INDIVÍDUO, PREPARANDO-O PARA O EXERCÍCIO CONSCIENTE DA CIDADANIA, HABILITANDO-O PARA UMA PARTICIPAÇÃO EFICAZ NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, DESENVOLVENDO ATIVIDADES QUE VISEM PRIORITARIAMENTE O ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL; PROPORCIONAR AÇÕES DE ATENDIMENTO AO ENSINO MÉDIO; EDUCAÇÃO INFANTIL; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL. UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA E GRATUITA DE QUALIDADE, GARANTINDO ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO DOS ALUNOS, INCLUSIVE APOIANDO-OS QUANTO AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DIDÁTICO E VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

Gerente : IVAN CARLOS CUNHA FERNANDES CPF:009.432.559-61

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, COM VISTAS A ASSEGURAR A APRENDIZAGEM DOS EDUCANDOS, APRIMORANDO O FLUXO ESCOLAR A FIM ALCANÇAR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB, PROJETADO PARA OS ANOS SEGUINTE, DESENVOLVENDO AÇÕES ADOTADAS QUE VISAM ASSEGURAR MELHORES CONDIÇÕES PARA PROGRESSIVIDADE DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Numero de Criancas Atendidas	Pessoas	1	1,00
Obra Ampliada/Readequada	Metros Qua	1	1,00
Qaulidade na Educacao - Ensino Infantil e Fundamental	Pessoas	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2041		A	1	554.139,85

Descrição: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2044		A	1	11.194,00

Descrição: TREINAMENTO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2045		A	1	8.110,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2047		A	1	15.519,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Produto : Apoio Administrativo

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2071		A	1	145.787,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40% FUNDEB

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1046		P	1	10.000,00

Descrição: AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL

Produto : Creche Construída/Ampliada ou Reformada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2026			1	16.974,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2103	Pessoas		1	94.350,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 60% FUNDEB

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 09 SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANGULO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 366 Educação de Jovens e Adultos

Programa : 0011 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM GERAL

Objetivo : VIABILIZAR AÇÕES GOVERNAMENTAIS VOLTADAS À FORMAÇÃO INTELECTUAL, MORAL, SOCIAL, CÍVICA E PROFISSIONAL DO INDIVÍDUO, PREPARANDO-O PARA O EXERCÍCIO CONSCIENTE DA CIDADANIA, HABILITANDO-O PARA UMA PARTICIPAÇÃO EFICAZ NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, DESENVOLVENDO ATIVIDADES QUE VISEM PRIORITARIAMENTE O ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL; PROPORCIONAR AÇÕES DE ATENDIMENTO AO ENSINO MÉDIO; EDUCAÇÃO INFANTIL; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL. UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA E GRATUITA DE QUALIDADE, GARANTINDO ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO DOS ALUNOS, INCLUSIVE APOIANDO-OS QUANTO AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DIDÁTICO E VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

Gerente : IVAN CARLOS CUNHA FERNANDES CPF:009.432.559-61

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, COM VISTAS A ASSEGURAR A APRENDIZAGEM DOS EDUCANDOS, APRIMORANDO O FLUXO ESCOLAR A FIM ALCANÇAR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB, PROJETADO PARA OS ANOS SEGUINTE, DESENVOLVENDO AÇÕES ADOTADAS QUE VISAM ASSEGURAR MELHORES CONDIÇÕES PARA PROGRESSIVIDADE DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Qaulidade na Educacao - Ensino Ide Joeves e Adultos	Pessoas	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2084		A	1	5.226,00

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - (EJA)

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 09 SECRETARIA DE EDUCACAO
Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANGULO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 367 Educação Especial
Programa : 0011 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM GERAL

Objetivo : VIABILIZAR AÇÕES GOVERNAMENTAIS VOLTADAS À FORMAÇÃO INTELECTUAL, MORAL, SOCIAL, CÍVICA E PROFISSIONAL DO INDIVÍDUO, PREPARANDO-O PARA O EXERCÍCIO CONSCIENTE DA CIDADANIA, HABILITANDO-O PARA UMA PARTICIPAÇÃO EFICAZ NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, DESENVOLVENDO ATIVIDADES QUE VISEM PRIORITARIAMENTE O ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL; PROPORCIONAR AÇÕES DE ATENDIMENTO AO ENSINO MÉDIO; EDUCAÇÃO INFANTIL; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL. UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA E GRATUITA DE QUALIDADE, GARANTINDO ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO DOS ALUNOS, INCLUSIVE APOIANDO-OS QUANTO AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DIDÁTICO E VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

Gerente : IVAN CARLOS CUNHA FERNANDES CPF:009.432.559-61

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, COM VISTAS A ASSEGURAR A APRENDIZAGEM DOS EDUCANDOS, APRIMORANDO O FLUXO ESCOLAR A FIM ALCANÇAR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB, PROJETADO PARA OS ANOS SEGUINTE, DESENVOLVENDO AÇÕES ADOTADAS QUE VISAM ASSEGURAR MELHORES CONDIÇÕES PARA PROGRESSIVIDADE DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Qaulidade na Educacao - Ensino Infantil e Fundamental	Pessoas	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2046		A	1	6.717,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Produto : Apoio Administrativo

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 10 SECRETARIA DE CULTURA
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0017 PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA

Objetivo : O MUNICÍPIO DE ÂNGULO POSSUI UMA DIVERSIDADE CULTURAL MUITO GRANDE, CONTANDO COM UM CENTRO DE EVENTOS, ALÉM DE DIVERSAS ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS NA CASA DA CULTURA E NOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS EM CONJUNTO COM O DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, COMO MÚSICA, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO. ESTAS E OUTRAS AÇÕES NECESSITAM DE ATENÇÃO ESPECIAL VISANDO A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO

Gerente : IRMA APARECIDA DE SOUZA CPF:472.505.939-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : PROMOVER AÇÕES QUE VISEM O INCREMENTO QUALITATIVO E QUANTITATIVO DA PRODUÇÃO CULTURAL; A FORMAÇÃO DE NOVOS PÚBLICOS; A PROMOÇÃO DO ACESSO AOS BENS CULTURAIS; A QUALIFICAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS; A MELHORIA DA BASE TECNOLÓGICA DA PRODUÇÃO; O INTERCÂMBIO DE CULTURA; AVALIAÇÃO E PROSPECÇÃO CONTINUA DAS AÇÕES CULTURAIS E A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Secretaria Mantida	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2049		A	1	66.480,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA

Produto : Apoio Administrativo

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 10 SECRETARIA DE CULTURA
Unidade : 002 DIVISAO DE CULTURA

Função: 13 Cultura
Sub-Função: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa : 0017 PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA

Objetivo : O MUNICÍPIO DE ÂNGULO POSSUI UMA DIVERSIDADE CULTURAL MUITO GRANDE, CONTANDO COM UM CENTRO DE EVENTOS, ALÉM DE DIVERSAS ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS NA CASA DA CULTURA E NOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS EM CONJUNTO COM O DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, COMO MÚSICA, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO. ESTAS E OUTRAS AÇÕES NECESSITAM DE ATENÇÃO ESPECIAL VISANDO A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO

Gerente : IRMA APARECIDA DE SOUZA CPF:472.505.939-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : PROMOVER AÇÕES QUE VISEM O INCREMENTO QUALITATIVO E QUANTITATIVO DA PRODUÇÃO CULTURAL; A FORMAÇÃO DE NOVOS PÚBLICOS; A PROMOÇÃO DO ACESSO AOS BENS CULTURAIS; A QUALIFICAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS; A MELHORIA DA BASE TECNOLÓGICA DA PRODUÇÃO; O INTERCÂMBIO DE CULTURA; AVALIAÇÃO E PROSPECÇÃO CONTINUA DAS AÇÕES CULTURAIS E A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Obra Ampliada/Readequada	Metros Qua	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1009		P	1	5.000,00

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA

Produto : Obra Contruída/Ampliada
Órgão : 10 SECRETARIA DE CULTURA
Unidade : 002 DIVISAO DE CULTURA

Função: 13 Cultura
Sub-Função: 392 Difusão Cultural
Programa : 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO HARMONIZAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO ASSEGURAR A EFICIÊNCIA DE SUA COORDENAÇÃO, SUPERVISIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM ABRANGÊNCIA À PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ADMINISTRAÇÃO GERAL; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; CONTROLE INTERNO; NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ORDENAMENTO TERRITORIAL; FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ALCANÇAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO; PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; QUALIFICAR SERVIDORES, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE ASCENSÃO NA VIDA PROFISSIONAL, BEM COMO, PROPORCIONAR INCENTIVOS PARA A CATEGORIA; PROPORCIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS; PROVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAS, FUNDOS E ASSEMELHADOS, EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO; GARANTIR O PROVIMENTO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DA ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OTIMIZANDO O APOIO DAS ATIVIDADES; CRIAÇÃO DA COOPERATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO BUROCRÁTICA, MEDIANTE UMA POLÍTICA DE CARREIRAS, CONCURSOS ANUAIS, TREINAMENTOS, UMA EFETIVA ADMINISTRAÇÃO SALARIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE SE INTRODUZ NO SISTEMA BUROCRÁTICO UMA CULTURA GERENCIAL BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO; SUBSTITUIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA, RÍGIDA, VOLTADA PARA O CONTROLE A PRIORI DOS PROCESSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL, BASEADA NO CONTROLE A POSTERIORI DOS RESULTADOS E NA COMPETIÇÃO ADMINISTRADA; MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Numero de Eventos e Espetaculos Culturais Realizados	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2003		A	1	95.000,00

Descrição: DIVULGACÃO E PROMOCÃO DO MUNICÍPIO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2085		A	1	34.167,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 10 SECRETARIA DE CULTURA

Unidade : 002 DIVISAO DE CULTURA

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural

Programa : 0004 PROGRAMA DE PROMOCAO DO DESPORTO E LAZER

Objetivo : PROGRAMAR CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO O DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES, DA RECREAÇÃO E DAS APTIDÕES FÍSICAS DOS INDIVÍDUOS, COM ABRANGÊNCIA ÀS ATIVIDADES DE DESPORTO DE RENDIMENTO; DESPORTO COMUNITÁRIO E LAZER.

Gerente : JOSE ASSIS DE OLIVEIRA CPF:276.962.359-15

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DEMOCRATIZAR O ACESSO À PRÁTICA ESPORTIVA E LAZER COMO INSTRUMENTO EDUCACIONAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, VISANDO DIFUSÃO DA PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS; VIABILIZAÇÃO DE NOVAS FONTES INTERNAS DE RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO; PROMOÇÃO DE INICIATIVAS QUE PERMITAM A INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA E DO IDOSO EM PRÁTICAS DESPORTIVAS; INCENTIVO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO COMUNITÁRIO; APOIO A PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE DESPORTO E LAZER; PROMOVER EVENTOS, SHOWS, FESTIVAIS, DEBATES, EXPOSIÇÕES, APRESENTAÇÕES, SEMINÁRIOS, PALESTRAS E FEIRAS; CONSTRUIR, EXPANDIR, AMPLIAR, URBANIZAR, EQUIPAR, RECUPERAR E MANTER PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS E OUTROS ESPAÇOS QUE POSSAM SER USUFRUÍDOS PELA POPULAÇÃO EM GERAL; DISPONIBILIZAR INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Numero de Eventos e Espetaculos Culturais Realizados	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2050		A	1	36.631,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 10 SECRETARIA DE CULTURA
Unidade : 002 DIVISAO DE CULTURA

Função: 13 Cultura
Sub-Função: 392 Difusão Cultural
Programa : 0017 PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA

Objetivo : O MUNICÍPIO DE ÂNGULO POSSUI UMA DIVERSIDADE CULTURAL MUITO GRANDE, CONTANDO COM UM CENTRO DE EVENTOS, ALÉM DE DIVERSAS ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS NA CASA DA CULTURA E NOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS EM CONJUNTO COM O DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, COMO MÚSICA, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO. ESTAS E OUTRAS AÇÕES NECESSITAM DE ATENÇÃO ESPECIAL VISANDO A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO

Gerente : IRMA APARECIDA DE SOUZA CPF:472.505.939-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : PROMOVER AÇÕES QUE VISEM O INCREMENTO QUALITATIVO E QUANTITATIVO DA PRODUÇÃO CULTURAL; A FORMAÇÃO DE NOVOS PÚBLICOS; A PROMOÇÃO DO ACESSO AOS BENS CULTURAIS; A QUALIFICAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS; A MELHORIA DA BASE TECNOLÓGICA DA PRODUÇÃO; O INTERCÂMBIO DE CULTURA; AVALIAÇÃO E PROSPECÇÃO CONTINUA DAS AÇÕES CULTURAIS E A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Utilizacao dos Servicos Ofetados na Biblioteca Cidadã	Outras Uni	1	1,00

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2086		A	1	45.446,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA CIDADÃ

Produto : Apoio Administrativo

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 11 SECRETARIA DE VIACAO. OBRAS E SERVICOS URBANOS
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO DE VIACAO. OBRAS E SERVICOS U

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0005 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO HARMONIZAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO ASSEGURAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DE SUA COORDENAÇÃO, SUPERVISIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO, COM ABRANGÊNCIA À PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ADMINISTRAÇÃO GERAL; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; CONTROLE INTERNO; NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ORDENAMENTO TERRITORIAL; FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : LCANÇAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO; PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; QUALIFICAR SERVIDORES, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE ASCENSÃO NA VIDA PROFISSIONAL, BEM COMO, PROPORCIONAR INCENTIVOS PARA A CATEGORIA; PROPORCIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS GASTOS; PROVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICAS, FUNDACIONAIS E ASSEMELHADOS, EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO; GARANTIR O PROVIMENTO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DA ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OTIMIZANDO O APOIO DAS ATIVIDADES; CRIAÇÃO DA COOPERATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO BUROCRÁTICA, MEDIANTE UMA POLÍTICA DE CARREIRAS, CONCURSOS ANUAIS, TREINAMENTOS, UMA EFETIVA ADMINISTRAÇÃO SALARIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE SE INTRODUZ NO SISTEMA BUROCRÁTICO UMA CULTURA GERENCIAL BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO; SUBSTITUIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA, RÍGIDA, VOLTADA PARA O CONTROLE A PRIORI DOS PROCESSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL, BASEADA NO CONTROLE A POSTERIORI DOS RESULTADOS E NA COMPETIÇÃO ADMINISTRADA; MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Secretaria Mantida	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2053		A	1	30.721,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO.

Produto : Apoio Administrativo

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 11 SECRETARIA DE VIACAO. OBRAS E SERVICOS URBANOS
Unidade : 002 DIVISAO DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa : 0008 PROGRAMA DE URBANISMO

Objetivo : PROPORCIONAR INFRA-ESTRUTURA URBANA ADEQUADA PARA MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA DA MUNICIPALIDADE, EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, CONSERVAR AS ESTRADAS RURAIS, PONTES E BUEIROS REALIZANDO A DRENAGEM, POIS, OS PRODUTOS AGRÍCOLAS NECESSITAM DE SEREM TRANSPORTADOS AOS PONTOS DE VENDA COM UMA CERTA AGILIDADE, DESTA FORMA ESTE PROGRAMA VISA O CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS E CONSERVAÇÃO DAS MESMAS

Gerente : ANTONIO RISSARDO CPF:365.355.329-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A FALTA DE URBANIZAÇÃO DE VIAS URBANAS TEM SIDO CAUSA DE MUITA POEIRA, CRESCENTES LAMAÇAIS, DEMORA NO ATENDIMENTO AO TRANSPORTE COLETIVO, DIFICULDADE DE ACESSO AOS LOGRADOUROS E SERVIÇOS DE SAÚDE, LAZER, RECREAÇÃO, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA. SUA EXISTÊNCIA É UM FATOR DE DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO, DA ECONOMIA, DE SEGURANÇA E DA QUALIDADE DE VIDA. UMA CIDADE BEM URBANIZADA TAMBÉM AGRADA AOS OLHOS DE QUEM CONVIVE OU PASSA NO LOCAL

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Obra Construida	Metros Qua	1	1,00
Manutencao dos Servicos de Obras, Coleta , Limpeza, Producao de Mudas e Ativiades Afins	Outras Uni	1	1,00
Numero de Moradias Reconstruidas	Unidade	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2054		A	1	327.046,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2081		A	1	125.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS RECONSTRUÇÃO DE MORADIAS

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1016		P	1	45.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 11 SECRETARIA DE VIACAO. OBRAS E SERVICOS URBANOS
Unidade : 002 DIVISAO DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0008 PROGRAMA DE URBANISMO

Objetivo : PROPORCIONAR INFRA-ESTRUTURA URBANA ADEQUADA PARA MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA DA MUNICIPALIDADE, EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, CONSERVAR AS ESTRADAS RURAIS, PONTES E BUEIROS REALIZANDO A DRENAGEM, POIS, OS PRODUTOS AGRÍCOLAS NECESSITAM DE SEREM TRANSPORTADOS AOS PONTOS DE VENDA COM UMA CERTA AGILIDADE, DESTA FORMA ESTE PROGRAMA VISA O CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS E CONSERVAÇÃO DAS MESMAS

Gerente : ANTONIO RISSARDO CPF:365.355.329-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A FALTA DE URBANIZAÇÃO DE VIAS URBANAS TEM SIDO CAUSA DE MUITA POEIRA, CRESCENTES LAMAÇAIS, DEMORA NO ATENDIMENTO AO TRANSPORTE COLETIVO, DIFICULDADE DE ACESSO AOS LOGRADOUROS E SERVIÇOS DE SAÚDE, LAZER, RECREAÇÃO, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA. SUA EXISTÊNCIA É UM FATOR DE DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO, DA ECONOMIA, DE SEGURANÇA E DA QUALIDADE DE VIDA. UMA CIDADE BEM URBANIZADA TAMBÉM AGRADA AOS OLHOS DE QUEM CONVIVE OU PASSA NO LOCAL

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Ruas e Avenidas Pavimentadas	Metros Qua	1	1,00
Ruas e Avenidas Recapeadas	Metros Qua	1	1,00
Contrucao de Pontes em Concreto, Manutencao da Pontes de Madeiras	Unidade	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1014		P	1	40.000,00

Descrição: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

Produto : Pavimentação de Vias

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1021		P	1	11.194,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE PONTES

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1045		P	1	50.000,00

Descrição: RECAPE DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

Produto : Recapeamento de Vias

Órgão : 11 SECRETARIA DE VIACAO. OBRAS E SERVICOS URBANOS

Unidade : 002 DIVISAO DE OBRAS

Função: 17 Saneamento

Sub-Função: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa : 0008 PROGRAMA DE URBANISMO

Objetivo : PROPORCIONAR INFRA-ESTRUTURA URBANA ADEQUADA PARA MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA DA MUNICIPALIDADE, EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, CONSERVAR AS ESTRADAS RURAIS, PONTES E BUEIROS REALIZANDO A DRENAGEM, POIS, OS PRODUTOS AGRÍCOLAS NECESSITAM DE SEREM TRANSPORTADOS AOS PONTOS DE VENDA COM UMA CERTA AGILIDADE, DESTA FORMA ESTE PROGRAMA VISA O CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS E CONSERVAÇÃO DAS MESMAS

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente : ANTONIO RISSARDO CPF:365.355.329-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A FALTA DE URBANIZAÇÃO DE VIAS URBANAS TEM SIDO CAUSA DE MUITA POEIRA, CRESCENTES LAMAÇAIS, DEMORA NO ATENDIMENTO AO TRANSPORTE COLETIVO, DIFICULDADE DE ACESSO AOS LOGRADOUROS E SERVIÇOS DE SAÚDE, LAZER, RECREAÇÃO, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA. SUA EXISTÊNCIA É UM FATOR DE DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO, DA ECONOMIA, DE SEGURANÇA E DA QUALIDADE DE VIDA. UMA CIDADE BEM URBANIZADA TAMBÉM AGRADA AOS OLHOS DE QUEM CONVIVE OU PASSA NO LOCAL

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Obra Construida	Metros Qua	1	1,00
Domicilios com Acesso ao Sistema de Agua	Outras Uni	1	1,00
Suporte a Elanboracao e Implantacos de Planos de Saneamneto e Outros	Unidade	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1015		P	1	45.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

Produto : Galerias de Águas Pluviais

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1042		P	1	5.597,00

Descrição: IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL EM SANEAMENTO BÁSICO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1010		P	1	200,00

Descrição: AMPLIACAO DO SISTEMA DE DISTRIBUCAO DE AGUA

Produto : Obra Contruída/Ampliada

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 11 SECRETARIA DE VIACAO. OBRAS E SERVICOS URBANOS
Unidade : 003 DIVISAO DE SERVICOS GERAIS

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa : 0008 PROGRAMA DE URBANISMO

Objetivo : PROPORCIONAR INFRA-ESTRUTURA URBANA ADEQUADA PARA MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA DA MUNICIPALIDADE, EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, CONSERVAR AS ESTRADAS RURAIS, PONTES E BUEIROS REALIZANDO A DRENAGEM, POIS, OS PRODUTOS AGRÍCOLAS NECESSITAM DE SEREM TRANSPORTADOS AOS PONTOS DE VENDA COM UMA CERTA AGILIDADE, DESTA FORMA ESTE PROGRAMA VISA O CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS E CONSERVAÇÃO DAS MESMAS

Gerente : ANTONIO RISSARDO CPF:365.355.329-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A FALTA DE URBANIZAÇÃO DE VIAS URBANAS TEM SIDO CAUSA DE MUITA POEIRA, CRESCENTES LAMAÇAIS, DEMORA NO ATENDIMENTO AO TRANSPORTE COLETIVO, DIFICULDADE DE ACESSO AOS LOGRADOUROS E SERVIÇOS DE SAÚDE, LAZER, RECREAÇÃO, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA. SUA EXISTÊNCIA É UM FATOR DE DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO, DA ECONOMIA, DE SEGURANÇA E DA QUALIDADE DE VIDA. UMA CIDADE BEM URBANIZADA TAMBÉM AGRADA AOS OLHOS DE QUEM CONVIVE OU PASSA NO LOCAL

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Obra Ampliada/Readequada	Metros Qua	1	1,00
Manutencao dos Servicos de Obras, Coleta , Limpeza, Producao de Mudas e Ativiades Afins	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2059		A	1	24.352,00

Descrição: MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1019		P	1	35.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO E/OU REMODELACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 11 SECRETARIA DE VIACAO. OBRAS E SERVICOS URBANOS
Unidade : 003 DIVISAO DE SERVICOS GERAIS

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos
Programa : 0008 PROGRAMA DE URBANISMO

Objetivo : PROPORCIONAR INFRA-ESTRUTURA URBANA ADEQUADA PARA MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA DA MUNICIPALIDADE, EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, CONSERVAR AS ESTRADAS RURAIS, PONTES E BUEIROS REALIZANDO A DRENAGEM, POIS, OS PRODUTOS AGRÍCOLAS NECESSITAM DE SEREM TRANSPORTADOS AOS PONTOS DE VENDA COM UMA CERTA AGILIDADE, DESTA FORMA ESTE PROGRAMA VISA O CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS E CONSERVAÇÃO DAS MESMAS

Gerente : ANTONIO RISSARDO CPF:365.355.329-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A FALTA DE URBANIZAÇÃO DE VIAS URBANAS TEM SIDO CAUSA DE MUITA POEIRA, CRESCENTES LAMAÇAIS, DEMORA NO ATENDIMENTO AO TRANSPORTE COLETIVO, DIFICULDADE DE ACESSO AOS LOGRADOUROS E SERVIÇOS DE SAÚDE, LAZER, RECREAÇÃO, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA. SUA EXISTÊNCIA É UM FATOR DE DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO, DA ECONOMIA, DE SEGURANÇA E DA QUALIDADE DE VIDA. UMA CIDADE BEM URBANIZADA TAMBÉM AGRADA AOS OLHOS DE QUEM CONVIVE OU PASSA NO LOCAL

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Atividade de Apio Administrativo	Outras Uni	1	1,00
Manutencao dos Servicos de Obras, Coleta , Limpeza, Producao de Mudas e Ativiades Afins	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2056		A	1	316.757,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2057		A	1	44.006,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2058		A	1	105.970,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2092		A	1	61.929,00

Descrição: MANUTENCAO DA CAPELA MORTUARIA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA DE VIACAO. OBRAS E SERVICOS URBANOS

Unidade : 003 DIVISAO DE SERVICOS GERAIS

Função: 16 Habitação

Sub-Função: 482 Habitação Urbana

Programa : 0008 PROGRAMA DE URBANISMO

Objetivo : PROPORCIONAR INFRA-ESTRUTURA URBANA ADEQUADA PARA MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA DA MUNICIPALIDADE, EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, CONSERVAR AS ESTRADAS RURAIS, PONTES E BUEIROS REALIZANDO A DRENAGEM, POIS, OS PRODUTOS AGRÍCOLAS NECESSITAM DE SEREM TRANSPORTADOS AOS PONTOS DE VENDA COM UMA CERTA AGILIDADE, DESTA FORMA ESTE PROGRAMA VISA O CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS E CONSERVAÇÃO DAS MESMAS

Gerente : ANTONIO RISSARDO CPF:365.355.329-68

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A FALTA DE URBANIZAÇÃO DE VIAS URBANAS TEM SIDO CAUSA DE MUITA POEIRA, CRESCENTES LAMAÇAIS, DEMORA NO ATENDIMENTO AO TRANSPORTE COLETIVO, DIFICULDADE DE ACESSO AOS LOGRADOUROS E SERVIÇOS DE SAÚDE, LAZER, RECREAÇÃO, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA. SUA EXISTÊNCIA É UM FATOR DE DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO, DA ECONOMIA, DE SEGURANÇA E DA QUALIDADE DE VIDA. UMA CIDADE BEM URBANIZADA TAMBÉM AGRADA AOS OLHOS DE QUEM CONVIVE OU PASSA NO LOCAL

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Unidades Habitacionais COnstruidas	Unidade	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1017		P	1	1.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES URBANAS E RURAIS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 11 SECRETARIA DE VIACAO. OBRAS E SERVICOS URBANOS

Unidade : 003 DIVISAO DE SERVICOS GERAIS

Função: 22 Indústria

Sub-Função: 661 Promoção Industrial

Programa : 0013 PROGRAMA DE APOIO A INSTALACAO DE INDUSTRIAS

Objetivo : GARANTIR O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, COM INCENTIVO AS ATIVIDADES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, DANDO ÊNFASE A GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE RENDA

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO FOMENTO AOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO; SEGMENTAR A OFERTA DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO; PROMOVER E AGREGAR GERAÇÃO DE RENDA A EMPREGADAS E TRABALHADORES.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Atividade de Apio Administrativo	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1024			1	*1.000,00*

Descrição: PROMOÇÃO A INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS

Produto :

Órgão : 11 SECRETARIA DE VIACAO. OBRAS E SERVICOS URBANOS

Unidade : 003 DIVISAO DE SERVICOS GERAIS

Função: 22 Indústria

Sub-Função: 662 Produção Industrial

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0005 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO HARMONIZAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO ASSEGURAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DE SUA COORDENAÇÃO, SUPERVISIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO, COM ABRANGÊNCIA À PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ADMINISTRAÇÃO GERAL; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; CONTROLE INTERNO; NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ORDENAMENTO TERRITORIAL; FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : LCANÇAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO; PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; QUALIFICAR SERVIDORES, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE ASCENSÃO NA VIDA PROFISSIONAL, BEM COMO, PROPORCIONAR INCENTIVOS PARA A CATEGORIA; PROPORCIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS GASTOS; PROVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICAS, FUNDACIONAIS E ASSEMELHADOS, EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO; GARANTIR O PROVIMENTO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DA ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OTIMIZANDO O APOIO DAS ATIVIDADES; CRIAÇÃO DA COOPERATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO BUROCRÁTICA, MEDIANTE UMA POLÍTICA DE CARREIRAS, CONCURSOS ANUAIS, TREINAMENTOS, UMA EFETIVA ADMINISTRAÇÃO SALARIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE SE INTRODUZ NO SISTEMA BUROCRÁTICO UMA CULTURA GERENCIAL BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO; SUBSTITUIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA, RÍGIDA, VOLTADA PARA O CONTROLE A PRIORI DOS PROCESSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL, BASEADA NO CONTROLE A POSTERIORI DOS RESULTADOS E NA COMPETIÇÃO ADMINISTRADA; MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Atividade de Apio Administrativo	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1013			1	1.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO

Produto :

Órgão : 11 SECRETARIA DE VIACAO. OBRAS E SERVICOS URBANOS

Unidade : 003 DIVISAO DE SERVICOS GERAIS

Função: 25 Energia

Sub-Função: 752 Energia Elétrica

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0008 PROGRAMA DE URBANISMO

Objetivo : PROPORCIONAR INFRA-ESTRUTURA URBANA ADEQUADA PARA MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA DA MUNICIPALIDADE, EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, CONSERVAR AS ESTRADAS RURAIS, PONTES E BUEIROS REALIZANDO A DRENAGEM, POIS, OS PRODUTOS AGRÍCOLAS NECESSITAM DE SEREM TRANSPORTADOS AOS PONTOS DE VENDA COM UMA CERTA AGILIDADE, DESTA FORMA ESTE PROGRAMA VISA O CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS E CONSERVAÇÃO DAS MESMAS

Gerente : ANTONIO RISSARDO CPF:365.355.329-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A FALTA DE URBANIZAÇÃO DE VIAS URBANAS TEM SIDO CAUSA DE MUITA POEIRA, CRESCENTES LAMAÇAIS, DEMORA NO ATENDIMENTO AO TRANSPORTE COLETIVO, DIFICULDADE DE ACESSO AOS LOGRADOUROS E SERVIÇOS DE SAÚDE, LAZER, RECREAÇÃO, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA. SUA EXISTÊNCIA É UM FATOR DE DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO, DA ECONOMIA, DE SEGURANÇA E DA QUALIDADE DE VIDA. UMA CIDADE BEM URBANIZADA TAMBÉM AGRADA AOS OLHOS DE QUEM CONVIVE OU PASSA NO LOCAL

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Percentual da Cidade Abrangida Pela Iluminacao Puvlica	Percentual	85	90,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1018		P	1	50.372,00

Descrição: EXTENSÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REBAIXAMENTO DE LUMINÁRIAS

Produto : Apoio Administrativo

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 11 SECRETARIA DE VIACAO. OBRAS E SERVICOS URBANOS
Unidade : 004 DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS MUNICIPAL

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO HARMONIZAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO ASSEGURAR A EFICIÊNCIA DE SUA COORDENAÇÃO, SUPERVISIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM ABRANGÊNCIA À PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ADMINISTRAÇÃO GERAL; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; CONTROLE INTERNO; NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ORDENAMENTO TERRITORIAL; FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ALCANÇAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO; PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; QUALIFICAR SERVIDORES, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE ASCENSÃO NA VIDA PROFISSIONAL, BEM COMO, PROPORCIONAR INCENTIVOS PARA A CATEGORIA; PROPORCIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS; PROVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAS, FUNDOS E ASSEMELHADOS, EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO; GARANTIR O PROVIMENTO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DA ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OTIMIZANDO O APOIO DAS ATIVIDADES; CRIAÇÃO DA COOPERATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO BUROCRÁTICA, MEDIANTE UMA POLÍTICA DE CARREIRAS, CONCURSOS ANUAIS, TREINAMENTOS, UMA EFETIVA ADMINISTRAÇÃO SALARIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE SE INTRODUZ NO SISTEMA BUROCRÁTICO UMA CULTURA GERENCIAL BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO; SUBSTITUIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA, RÍGIDA, VOLTADA PARA O CONTROLE A PRIORI DOS PROCESSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL, BASEADA NO CONTROLE A POSTERIORI DOS RESULTADOS E NA COMPETIÇÃO ADMINISTRADA; MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Manutencao dos Servicos de Obras, Coleta , Limpeza, Producao de Mudas e Ativiades Afins	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2060		A	1	36.466,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 11 SECRETARIA DE VIACAO. OBRAS E SERVICOS URBANOS
Unidade : 004 DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS MUNICIPAL

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO HARMONIZAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO ASSEGURAR A EFICIÊNCIA DE SUA COORDENAÇÃO, SUPERVISIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM ABRANGÊNCIA À PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ADMINISTRAÇÃO GERAL; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; CONTROLE INTERNO; NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ORDENAMENTO TERRITORIAL; FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ALCANÇAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO; PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; QUALIFICAR SERVIDORES, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE ASCENSÃO NA VIDA PROFISSIONAL, BEM COMO, PROPORCIONAR INCENTIVOS PARA A CATEGORIA; PROPORCIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS; PROVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAS, FUNDOS E ASSEMELHADOS, EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO; GARANTIR O PROVIMENTO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DA ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OTIMIZANDO O APOIO DAS ATIVIDADES; CRIAÇÃO DA COOPERATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO BUROCRÁTICA, MEDIANTE UMA POLÍTICA DE CARREIRAS, CONCURSOS ANUAIS, TREINAMENTOS, UMA EFETIVA ADMINISTRAÇÃO SALARIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE SE INTRODUZ NO SISTEMA BUROCRÁTICO UMA CULTURA GERENCIAL BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO; SUBSTITUIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA, RÍGIDA, VOLTADA PARA O CONTROLE A PRIORI DOS PROCESSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL, BASEADA NO CONTROLE A POSTERIORI DOS RESULTADOS E NA COMPETIÇÃO ADMINISTRADA; MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Manutencao dos Servicos de Obras, Coleta , Limpeza, Producao de Mudas e Ativiades Afins	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2061		A	1	667.802,21

Descrição: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUARIA

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO HARMONIZAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO ASSEGURAR A EFICIÊNCIA DE SUA COORDENAÇÃO, SUPERVISIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM ABRANGÊNCIA À PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ADMINISTRAÇÃO GERAL; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; CONTROLE INTERNO; NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ORDENAMENTO TERRITORIAL; FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Gerente : PEDRO VICENTIN CPF:125.112.509-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ALCANÇAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO; PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; QUALIFICAR SERVIDORES, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE ASCENSÃO NA VIDA PROFISSIONAL, BEM COMO, PROPORCIONAR INCENTIVOS PARA A CATEGORIA; PROPORCIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS; PROVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAS, FUNDOS E ASSEMELHADOS, EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO; GARANTIR O PROVIMENTO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DA ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OTIMIZANDO O APOIO DAS ATIVIDADES; CRIAÇÃO DA COOPERATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO BUROCRÁTICA, MEDIANTE UMA POLÍTICA DE CARREIRAS, CONCURSOS ANUAIS, TREINAMENTOS, UMA EFETIVA ADMINISTRAÇÃO SALARIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE SE INTRODUZ NO SISTEMA BUROCRÁTICO UMA CULTURA GERENCIAL BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO; SUBSTITUIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA, RÍGIDA, VOLTADA PARA O CONTROLE A PRIORI DOS PROCESSOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL, BASEADA NO CONTROLE A POSTERIORI DOS RESULTADOS E NA COMPETIÇÃO ADMINISTRADA; MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Secretaria Mantida	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2062		A	1	98.733,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Produto : Apoio Administrativo

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA
Unidade : 002 DIVISAO DE AGRICULTURA E PECUARIA

Função: 17 Saneamento
Sub-Função: 511 Saneamento Básico Rural
Programa : 0003 PROGRAMA AGRICULTURA FONTE DE RIQUEZA

Objetivo : ESTABELECER AÇÕES GOVERNAMENTAIS DESENVOLVIDAS PARA PROMOVER, INCENTIVAR E SUPERVISIONAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA, COM O EMPREGO DE TÉCNICAS QUE POSSIBILITEM CONJUGAR MAIOR PRODUTIVIDADE COM MELHORIA DA QUALIDADE. INCLUI, AINDA, AS AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR O ABASTECIMENTO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E DE INCENTIVO AO COOPERATIVISMO RURAL, ABRANGENDO ATIVIDADES TAIS COMO PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL; PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL; DEFESA SANITÁRIA VEGETAL; DEFESA SANITÁRIA ANIMAL; ABASTECIMENTO; EXTENSÃO RURAL E IRRIGAÇÃO
Gerente : PRIMO VANDANIR BOZELLI CPF:206.637.909-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : APOIAR PROJETOS E AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, VISANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS GERAÇÕES PRESENTES SEM COMPROMETER AS FUTURAS; GERAR, ADAPTAR E TRANSFERIR TECNOLOGIAS DE PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL VISANDO O AUMENTO DA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DOS PRINCIPAIS PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS, DOTAR DE ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO PARA A EXECUÇÃO DE SUAS FUNÇÕES; PROMOVER CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA; ARTICULAR JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, A INSTALAÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Pocos Perferudas e Abastecedouros Comunitaria Implantado	Unidade	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1022		P	1	20.000,00

Descrição: PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO E CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO

Produto : Poços Artesianos
Órgão : 12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA
Unidade : 002 DIVISAO DE AGRICULTURA E PECUARIA

Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária
Programa : 0003 PROGRAMA AGRICULTURA FONTE DE RIQUEZA

Objetivo : ESTABELECER AÇÕES GOVERNAMENTAIS DESENVOLVIDAS PARA PROMOVER, INCENTIVAR E SUPERVISIONAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA, COM O EMPREGO DE TÉCNICAS QUE POSSIBILITEM CONJUGAR MAIOR PRODUTIVIDADE COM MELHORIA DA QUALIDADE. INCLUI, AINDA, AS AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR O ABASTECIMENTO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E DE INCENTIVO AO COOPERATIVISMO RURAL, ABRANGENDO ATIVIDADES TAIS COMO PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL; PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL; DEFESA SANITÁRIA VEGETAL; DEFESA SANITÁRIA ANIMAL; ABASTECIMENTO; EXTENSÃO RURAL E IRRIGAÇÃO
Gerente : PRIMO VANDANIR BOZELLI CPF:206.637.909-30

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : APOIAR PROJETOS E AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, VISANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS GERAÇÕES PRESENTES SEM COMPROMETER AS FUTURAS; GERAR, ADAPTAR E TRANSFERIR TECNOLOGIAS DE PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL VISANDO O AUMENTO DA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DOS PRINCIPAIS PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS, DOTAR DE ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO PARA A EXECUÇÃO DE SUAS FUNÇÕES; PROMOVER CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA; ARTICULAR JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, A INSTALAÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Fortalecimento da Agricultura, Pecuaria e Valorizacao do Homem do Campo	Outras Uni	1	1,00
Manutencao dos Servicos de Obras, Coleta , Limpeza, Producao de Mudas e Ativiades Afins	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2064		A	1	34.071,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2065		A	1	74.934,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PECUÁRIOS NO MUNICIPIO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1011		P	1	10.000,00

Descrição: REFORMA E AMPLIACAO DO ABATEDOURO MUNICIPAL

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2066		A	1	91.457,50

Descrição: MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA

Unidade : 002 DIVISAO DE AGRICULTURA E PECUARIA

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário

Programa : 0015 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL

Objetivo : ELABORAR E EXECUTAR PROJETOS, PROGRAMAS, TREINAMENTO E DEMAIS AÇÕES QUE POSSIBILITEM AOS AGRICULTORES FAMILIARES À AGREGAÇÃO DE VALOR A PRODUÇÃO PRIMÁRIA, MELHORANDO A RENDA E AS CONDIÇÕES GERAIS DE VIDA DE SUAS FAMÍLIAS, BEM COMO, CONTRIBUIR PARA O DESENCADEAMENTO DE UM PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO EM NÍVEL MUNICIPAL E REGIONAL

Gerente : PRIMO VANDANIR BOZELLI CPF:206.637.909-30

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO PELA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS QUE FAÇAM A INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS E AINDA PELO FORTALECIMENTO DOS PRODUTORES RURAIS. ADQUIRIR, CONTRATAR E UTILIZAR PATRULHAS RODOVIÁRIAS, PARA OS AGRICULTORES, OU UTILIZAR EQUIPAMENTOS EM CONJUNTO, PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EXTENSÃO RURAL

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Manutencao de Estradas Ruais com Adicao de Xasacalho	Metros Qua	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1020		P	1	10.000,00

Descrição: READEQUAÇÃO DE ESTRADAS E CONSTRUÇÃO DE MICRO BACIAS

Produto : Restauração de Estradas Vicinais

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2094			1	60.844,00

Descrição: ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS E MANUTENCAO DE MICRO BACIAS

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1027			1	1.000,00

Descrição: RECUPERACAO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS

Produto :

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 13 INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE ANG
Unidade : 001 INST. PREV. ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE ANGULO

Função: 09 Previdência Social
Sub-Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Programa : 0019 PROGRAMA DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo : CONJUNTO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS DESTINADAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS, CONCEDENDO-LHES BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS POR MOTIVO DE INVALIDEZ PERMANENTE OU TEMPORÁRIA, DOENÇA, ACIDENTE DE TRABALHO, IDADE AVANÇADA, VIUVEZ E ORFANDADE, IMPLEMENTANDO ATIVIDADES QUE VISE ATENDER A PREVIDÊNCIA BÁSICA; PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO.
Gerente : ANTONIO CARLOS DA SILVA CPF:930.334.869-91

Público Alvo : Servidor

Justificativa : GERIR, ORGANIZAR, ESTRUTURAR E MODELAR O SISTEMA DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO DE MODO EQUILIBRADO E SUSTENTÁVEL NOS ASPECTOS JURÍDICOS, ORGANIZACIONAIS E FINANCEIROS; IMPLEMENTAR AÇÕES CONJUNTAS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	Pessoas	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2097	Pessoas	P	1	447.745,60

Descrição: CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS

Produto : Servidores Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2098	Outras Unidades e Medidas	P	1	94.586,26

Descrição: MANUTENCAO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSSITENCIA DO MUNICIPIO DE ANGULO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 13 INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE ANG
Unidade : 001 INST. PREV. ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE ANGULO

Função: 99 Reserva de Contingência
Sub-Função: 997 Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS
Programa : 9999 RESERVA DE CONTIGENCIA

Objetivo : TEM COMO OBJETIVO ÚNICO E EXCLUSIVO DE ATENDER PAGAMENTOS INESPERADOS, CONTINGENTES, QUE NÃO PUDERAM SER PREVISTOS DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO ORÇAMENTO
Gerente : JOICIMAR ROBERTO BERNARDO CPF:792.918.139-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ASSEGURAR UM PERCENTUAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA UTILIZAR EM SITUAÇÕES DE RISCOS EMERGENCIAIS

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	Pessoas	100	100,00

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2099	Outras Unidades e Medidas	P	1	2.256.078,14

Descrição: RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS

Produto : Outros Produtos

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 14 SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Unidade : 001 SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Função: 17 Saneamento
Sub-Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Programa : 0020 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA

Objetivo : PROPORCIONAR AOS CIDADÃOS DO MUNICÍPIO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EFICIENTES NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS REDES E RAMAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA.
Gerente : JOSE CARLOS BORGES CPF:365.861.539-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AMPLIAR A COBERTURA E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA DE BOA QUALIDADE A POPULAÇÃO, CONTRIBUINDO COM A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Obrigações Tributarias e Contributivas Pagas	Valores Fi	1	1,00
Atividade de Apoio Administrativo	Outras Uni	1	1,00
Domicilios com Acesso a Agua Tratada	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2030	Outras Unidades e Medidas		1	66.000,00

Descrição: MANUTENCAO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANA - CISMAE

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2033	Outras Unidades e Medidas		1	4.800,00

Descrição: CONTRIBUIÇÃO AO PASEP DO SAMAE

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2042	Outras Unidades e Medidas		1	98.821,13

Descrição: MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO SAMAE

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2043	Outras Unidades e Medidas		1	173.162,54

Descrição: MANUTENCAO DA DOS SERVICOS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE AGUA DO SAMAE

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 14 SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Unidade : 001 SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Função: 99 Reserva de Contingência
Sub-Função: 999 Reserva de Contingência
Programa : 9999 RESERVA DE CONTIGENCIA

Objetivo : TEM COMO OBJETIVO ÚNICO E EXCLUSIVO DE ATENDER PAGAMENTOS INESPERADOS, CONTINGENTES, QUE NÃO PUDERAM SER PREVISTOS DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO ORÇAMENTO
Gerente : JOSE CARLOS BORGES CPF:365.861.539-72



SAMAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ASSEGURAR UM PERCENTUAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA UTILIZAR EM SITUAÇÕES DE RISCOS EMERGENCIAIS

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Reserva de Contingencia	Outras Uni	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2075	Outras Unidades e Medidas		1	1.323,79

Descrição: RESERVA DE CONTINGENCIA DO SAMAE

Produto : Outros Produtos

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0018 PROGRAMA DE PROTECAO E RECUPERACAO AMBIENTAL

Objetivo : O PROGRAMA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ANGULO TEM COMO OBJETIVO CONSERVAR A BIODIVERSIDADE ATRAVÉS DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL, MEDIANTE A GESTÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, ÁGUA, AR, SOLO, FLORA E FAUNA, E DESENVOLVER INSTRUMENTO DE ORGANIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS LIMITES DE USO E OCUPAÇÃO DE TODA A EXTENSÃO DO MUNICÍPIO

Gerente : DEIVID DA SILVA CPF:030.107.039-37

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O PROGRAMA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE PROMOVER A GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E ATMOSFÉRICOS, BIODIVERSIDADE E FLORESTAS, RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL, SANEAMENTO AMBIENTAL, GESTÃO TERRITORIAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Secretaria Mantida	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2096		A	1	53.197,00

Descrição: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Produto : Apoio Administrativo

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Unidade : 002 DIVISAO DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa : 0015 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL

Objetivo : ELABORAR E EXECUTAR PROJETOS, PROGRAMAS, TREINAMENTO E DEMAIS AÇÕES QUE POSSIBILITEM AOS AGRICULTORES FAMILIARES À AGREGAÇÃO DE VALOR A PRODUÇÃO PRIMÁRIA, MELHORANDO A RENDA E AS CONDIÇÕES GERAIS DE VIDA DE SUAS FAMÍLIAS, BEM COMO, CONTRIBUIR PARA O DESENCADEAMENTO DE UM PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO EM NÍVEL MUNICIPAL E REGIONAL

Gerente : PRIMO VANDANIR BOZELLI CPF:206.637.909-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO PELA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS QUE FAÇAM A INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS E AINDA PELO FORTALECIMENTO DOS PRODUTORES RURAIS. ADQUIRIR, CONTRATAR E UTILIZAR PATRULHAS RODOVIÁRIAS, PARA OS AGRICULTORES, OU UTILIZAR EQUIPAMENTOS EM CONJUNTO, PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EXTENSÃO RURAL

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Atividade de Apio Administrativo	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2083		A	1	1.000,00

Descrição: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENV SUSTENTAVEL DA RG DO VALE DO BANDEIRANTES DO ESTADO DO PARANA

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Unidade : 002 DIVISAO DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa : 0018 PROGRAMA DE PROTECAO E RECUPERACAO AMBIENTAL

Objetivo : O PROGRAMA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ANGULO TEM COMO OBJETIVO CONSERVAR A BIODIVERSIDADE ATRAVÉS DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL, MEDIANTE A GESTÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, ÁGUA, AR, SOLO, FLORA E FAUNA, E DESENVOLVER INSTRUMENTO DE ORGANIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS LIMITES DE USO E OCUPAÇÃO DE TODA A EXTENSÃO DO MUNICÍPIO

Gerente : DEIVID DA SILVA CPF:030.107.039-37

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O PROGRAMA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE PROMOVER A GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E ATMOSFÉRICOS, BIODIVERSIDADE E FLORESTAS, RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL, SANEAMENTO AMBIENTAL, GESTÃO TERRITORIAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Manutencao dos Servicos de Obras, Coleta , Limpeza, Producao de Mudas e Ativiades Afins	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2067		A	1	52.817,00

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENCAO AMBIENTAL

Produto : Apoio Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 16 SECRETARIA DE ESPORTES
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTES

Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0004 PROGRAMA DE PROMOCAO DO DESPORTO E LAZER

Objetivo : PROGRAMAR CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO O DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES, DA RECREAÇÃO E DAS APTIDÕES FÍSICAS DOS INDIVÍDUOS, COM ABRANGÊNCIA ÀS ATIVIDADES DE DESPORTO DE RENDIMENTO; DESPORTO COMUNITÁRIO E LAZER.
Gerente : JOSE ASSIS DE OLIVEIRA CPF:276.962.359-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DEMOCRATIZAR O ACESSO À PRÁTICA ESPORTIVA E LAZER COMO INSTRUMENTO EDUCACIONAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, VISANDO DIFUSÃO DA PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS; VIABILIZAÇÃO DE NOVAS FONTES INTERNAS DE RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO; PROMOÇÃO DE INICIATIVAS QUE PERMITAM A INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA E DO IDOSO EM PRÁTICAS DESPORTIVAS; INCENTIVO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO COMUNITÁRIO; APOIO A PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE DESPORTO E LAZER; PROMOVER EVENTOS, SHOWS, FESTIVAIS, DEBATES, EXPOSIÇÕES, APRESENTAÇÕES, SEMINÁRIOS, PALESTRAS E FEIRAS; CONSTRUIR, EXPANDIR, AMPLIAR, URBANIZAR, EQUIPAR, RECUPERAR E MANTER PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS E OUTROS ESPAÇOS QUE POSSAM SER USUFRUÍDOS PELA POPULAÇÃO EM GERAL; DISPONIBILIZAR INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Numero de Eventos Esportivos, Atetlas em Competicoes e Outras Etividades Desportivas	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2095		A	1	58.926,00

Descrição: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Produto : Apoio Administrativo

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 16 SECRETARIA DE ESPORTES
Unidade : 002 DIVISAO DE ESPORTES

Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 Desporto Comunitário
Programa : 0004 PROGRAMA DE PROMOCAO DO DESPORTO E LAZER

Objetivo : PROGRAMAR CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO O DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES, DA RECREAÇÃO E DAS APTIDÕES FÍSICAS DOS INDIVÍDUOS, COM ABRANGÊNCIA ÀS ATIVIDADES DE DESPORTO DE RENDIMENTO; DESPORTO COMUNITÁRIO E LAZER.
Gerente : JOSE ASSIS DE OLIVEIRA CPF:276.962.359-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DEMOCRATIZAR O ACESSO À PRÁTICA ESPORTIVA E LAZER COMO INSTRUMENTO EDUCACIONAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, VISANDO DIFUSÃO DA PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS; VIABILIZAÇÃO DE NOVAS FONTES INTERNAS DE RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO; PROMOÇÃO DE INICIATIVAS QUE PERMITAM A INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA E DO IDOSO EM PRÁTICAS DESPORTIVAS; INCENTIVO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO COMUNITÁRIO; APOIO A PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE DESPORTO E LAZER; PROMOVER EVENTOS, SHOWS, FESTIVAIS, DEBATES, EXPOSIÇÕES, APRESENTAÇÕES, SEMINÁRIOS, PALESTRAS E FEIRAS; CONSTRUIR, EXPANDIR, AMPLIAR, URBANIZAR, EQUIPAR, RECUPERAR E MANTER PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS E OUTROS ESPAÇOS QUE POSSAM SER USUFRUÍDOS PELA POPULAÇÃO EM GERAL; DISPONIBILIZAR INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2016
Obra Ampliada/Readequada	Metros Qua	1	1,00
Numero de Eventos Esportivos, Atetlas em Competicoes e Outras Etividades Desportivas	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1012		P	1	2.000,00

Descrição: REFORMA E AMPLICAO DE CAMPOS DE FUTEBOL

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
1044		P	1	2.000,00

Descrição: REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE ANTONIO BENAVIDES

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2051		A	1	72.987,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO ESPORTE MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2016
2052		A	1	72.139,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo

Total Geral : 16.532.671,26

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Comentários

-